

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

I CURSO DE MESTRADO EM MUSEOLOGIA

MUSEU DA LUZ
CONTRIBUTOS PARA A SUA IDENTIDADE CULTURAL

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO DIVERSA

DIMAS JOAQUIM C. FERRO

ORIENTADOR: PROF. DOUTOR HENRIQUE COUTINHO GOUVEIA

ESTA DISSERTAÇÃO NÃO INCLUI AS CRÍTICAS FEITAS PELO JÚRI

ÉVORA
2004

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

I CURSO DE Mestrado em Museologia

MUSEU DA LUZ
CONTRIBUTOS PARA A SUA IDENTIDADE CULTURAL

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO DIVERSA

DIMAS JOAQUIM C. FERRO

149331

ORIENTADOR: PROF. DOUTOR HENRIQUE COUTINHO GOUVEIA

Dissertação de mestrado em museologia

ESTA DISSERTAÇÃO NÃO INCLUI AS CRÍTICAS FEITAS PELO JÚRI

ÉVORA
2004

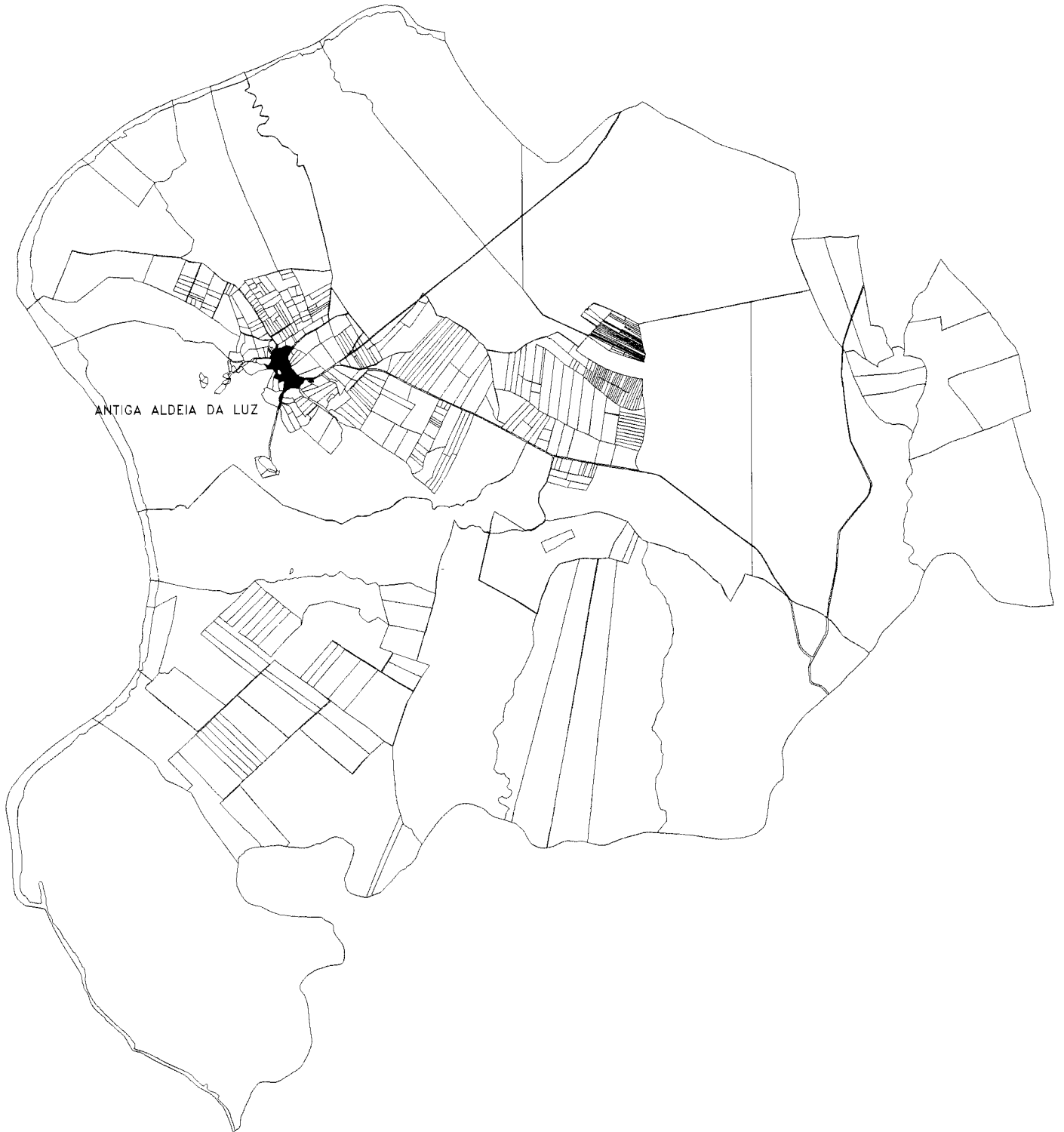
ÍNDICE

Doc. I	- Planta da Freguesia da Luz (estrutura Fundiária)	I
Doc. II	- Planta da Freguesia da Luz (estrutura Fundiária a NPA 152)	III
Doc. III	- Planta geral da antiga aldeia da Luz	V
Doc. IV	- Lista dos proprietários das parcelas urbanas da aldeia da Luz	VII
Doc. V	- Tipologia das casas da antiga aldeia da luz: alguns exemplos do modelo rural	XVI
Doc. VI	- Planta da antiga aldeia da Luz: localização dos balcões de pedra, Fontanários, bebedouros e cruzeiros	XXIV
Doc. VII	- Planta da antiga aldeia da Luz: espaços domésticos	XXVI
Doc. VIII	- Planta de enquadramento na antiga aldeia: Igreja Nossa Senhora da Luz, Praça de Touros e Cemitério	XXVIII
Doc. IX	- Planta da antiga Igreja de Nossa Senhora da Luz	XXX
Doc. X	- Planta da antiga Praça de Touros	XXXII
Doc. XI	- Planta do antigo e do novo cemitério	XXXIV
Doc. XII	- Tipologia das casas da antiga aldeia da luz: alguns exemplos do modelo com influência urbana	XXXVI
Doc. XIII	- Planta da nova aldeia da Luz	XLII
Doc. XIV	- Planta de enquadramento na nova aldeia da Luz: Igreja de Nossa Senhora da Luz, Cemitério e Museu	XLIV
Doc. XV	- Planta dos alçados do núcleo da memória na nova aldeia: Igreja Nossa Senhora da Luz, Cemitério e Museu	XLVI
Doc. XVI	- Acta da reunião de Assembleia de 15 de Dezembro de 1981	XLVIII
Doc. XVII	- Acta da reunião de 13 de Janeiro de 1982 entre as autarquias e a Comissão de Coordenação Regional de Évora	LV
Doc. XVIII	- Planta de arquitectura do Museu da Luz	LXII
Doc. XIX	- Planta do Museu polinucleado da Luz	LXIV
Doc. XX	- Planta com os percursos museológicos de ligação entre o museu e os núcleos	LXVI
Doc. XXI	- Planta com a identificação dos habitantes que cederam testemunhos culturais ao museu	LXVIII

DOCUMENTAÇÃO DIVERSA

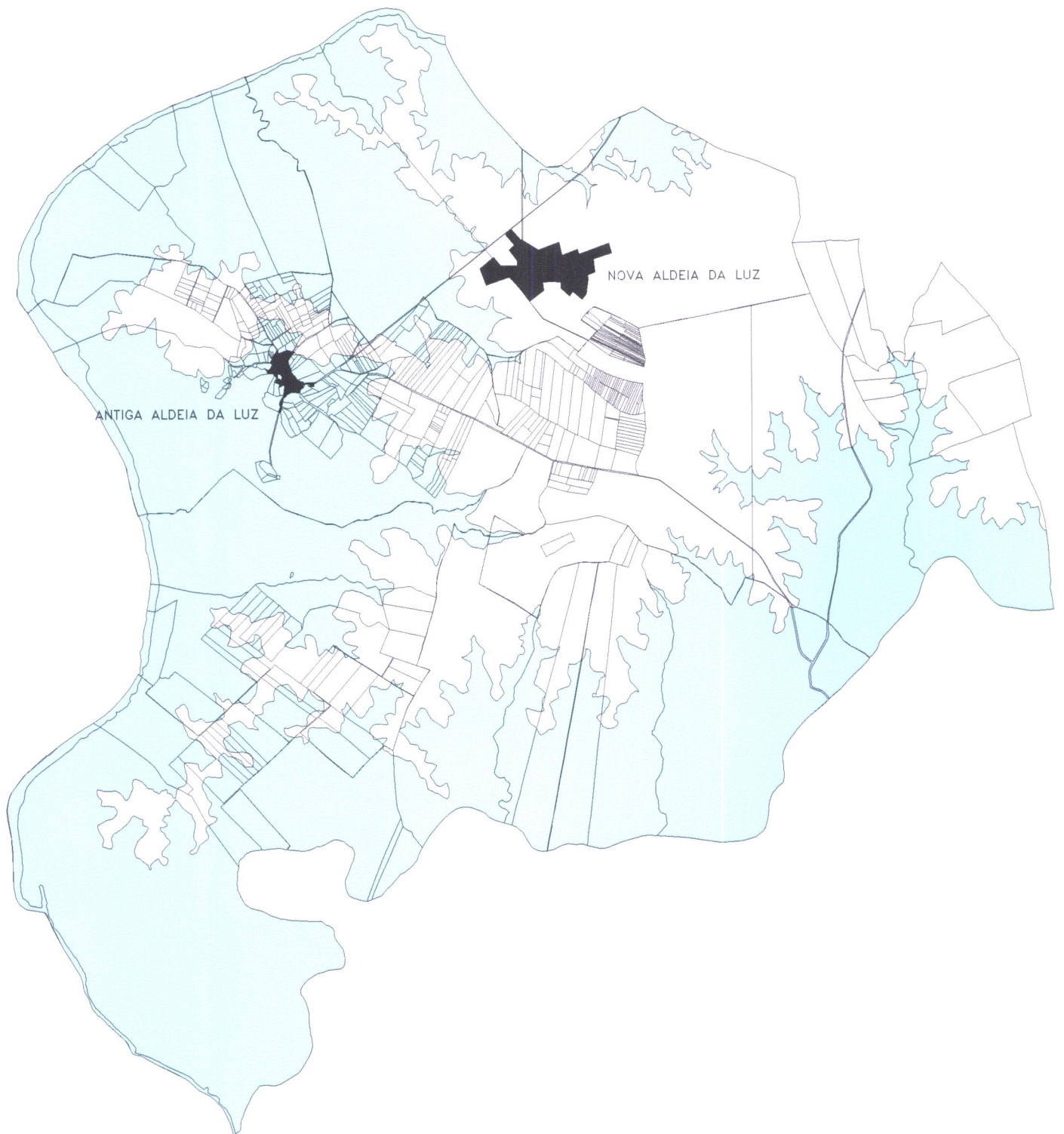
DOCUMENTO I

Planta da Freguesia da Luz (estrutura Fundiária)



DOCUMENTO II

Planta da Freguesia da Luz (estrutura Fundiária a NPA 152)



DOCUMENTO III

Planta geral da antiga aldeia da Luz

PLANTA COM DIMENSÃO SUPERIOR
À CAPACIDADE DO SCANNER.

CONSULTAR O ORIGINAL
NA BIBLIOTECA GERAL.

DOCUMENTO IV

Lista dos proprietários das parcelas urbanas da aldeia da Luz

LISTA DOS PROPRIETÁRIOS DAS PARCELAS DA ALDEIA DA LUZ

Parcela	Proprietário	Morada
101	João da Rosa Carrilho, herd.	Rua da Estrela, 10
102	Francisco do Carmo Godinho herd.	Rua da Estrela, 8
103	Joaquim Baltazar do Carmo	Rua da Estrela, 6-A
104	Jacinto Fernandes dos Santos	Rua da Estrela, 6
105	Jacinto Barradas Caeiro Gonçalves	Rua da Estrela, 4
106	Joaquim Manuel Coelho Susano	Rua das Palhotas, 10
108	Maria Vitoriana Pinto Carrilho	Rua das Palhotas, 6
111	Inácio da Silva Correia	Rua das Palhotas, 4
112	José Joaquim Conceição Gonçalves	Rua das Palhotas, 2
114	Inácia Rosa Carrilho Lopes Baltazar	Rua de Mourão, 14
115	Américo José Melro Rodrigues	Rua de Mourão, 13
116	Manuel José Chilrito Farias	Rua de Mourão, 12
117	Abel Fernando D. Rodrigues	Rua de Mourão, 10
118	Jorge António Caeiro F. Carrilho	Rua de Mourão, 6
119	Horácio Falé de Oliveira	Rua de Mourão, 2
120	Manuel João Susano	Rua das Palhotas, 2
121	Horácio Sardinha Guerra	Tv. das Palhotas
122	Joaquim António Piteira	Rua das Palhotas, 3
123	Marcelina dos Santos Marques	Rua das Palhotas, 5
124	Maria Custódia Capelas	Tv. das Palhotas, 4
125	Domingos José C. Gonçalves	Rua das Palhotas, 7
126	Luísa Pinto Susano	Rua das Palhotas, 9
127	Joaquim Lourenço Capelas Coelho	Rua das Palhotas, 8
128	Francisco Nunes Oliveira	Rua das Palhotas, 11
201	António Manuel Guerreiro Serrano	Rua de Mourão, 1
202	Francisco da Conceição Silva	Rua Dr. Sá Carneiro, 30
203	António Romão Brites, herd.	Rua Dr. Sá Carneiro, 32
204	Abel Fernando D. Rodrigues	Rua Dr. Sá Carneiro, 28
205	Maria Angélica S. Godinho Nogueira	Rua Dr. Sá Carneiro, 26
206	Francisco Simão Lopes de Oliveira	Rua Dr. Sá carneiro, 24

Parcela	Proprietário	Morada
207	João Pinto Farias	Rua Dr. Sá Carneiro, 22
208 a/b	Leonilde R. N. Dos Santos Garcia	Rua Dr. Sá Carneiro, 20
209	Benvenuto Conde Ramalho	Rua Dr. Sá Carneiro, 18
210	Maria Claudina Neves	Rua Dr. Sá Carneiro, 16
211 a	Maria Pereira Rosado da Silva	Rua Dr. Sá Carneiro, 14
211b	Joaquina Pereira Rosado Macias	Rua Dr. Sá Carneiro, 12
212	João Nuno Camilo Alves	Rua Dr. Sá Carneiro, 10
213 a/b	Marcelina Caeiro Capelas	Rua Dr. Sá Carneiro, 8
215	João Chilrito Farias	Rua Dr. Sá Carneiro, 6
216	João Chilrito Farias	Rua Dr. Sá Carneiro, 4
217	Georgina da Silva Sardinha	Rua Dr. Sá Carneiro, 2
220a	Jacinto Manuel Lúcio Apóstolo	Largo 25 de Abril, 1
220b	Maria José Lúcio Apóstolo	Largo 25 de Abril, 1
221	Jerónimo Capelas Coelho	Largo 25 de Abril, 2
222	Antónia do Carmo Godinho	Largo 25 de Abril, 3
223	Alzira Maria Capelas Godinho	Largo 25 de Abril, 4
224	Francisco Gonçalves	Rua Nova, 10
225	Manuel Conde Ramalho	Rua Nova, 8
226	Joaquim do Carmo, herd.	Rua Nova, 6
227	Maria Almeida, herd.	Rua Nova, 4
228	Manuel João Gonçalves Mendes	Rua Nova, 2
229	Marcelino Claudino Frasquilho	Rua do Meio, 6
230	Jerónimo Manuel Lopes Farias	Rua do Meio, 4
231	Joaquina Frasquilho	Rua do Meio, 2
237	Manuel Farias Caetano, herd.	Rua do Meio
301	Luísa Augusta Lopes	R. Dr. Sá Carneiro, 39
302	Maria Inácia Claudino F. Silva	R. Dr. Sá Carneiro, 37
303	António F. Oliveira	R. Dr. Sá Carneiro, 35
304	Maria Vitória Godinho Lopes Rosa	R. Dr. Sá Carneiro, 33
305a	Horácio Sardinha Guerra	R. Dr. Sá Carneiro, 31
305b	Rosa Joaquina Baltazar C. Farias	R. da Fonte, 1c
306	José Inácio Ramalho Guerra	R. Dr. Sá Carneiro, 29

Parcela	Proprietário	Morada
307	José Manuel Capelas Mendonça	R. Dr. Sá Carneiro, 23
308	José Manuel Capelas Mendonça	R. Dr. Sá Carneiro, 21
309	Maria da Luz Godinho C. Ramalho	R. Dr. Sá Carneiro, 19
310	Domingos C. V. Vidigal Santana	R. Dr. Sá Carneiro, 17
311	Manuel Vidigal Santana	R. Dr. Sá Carneiro, 15
312	Vicência Godinho Farias	R. Dr. Sá Carneiro, 13
313	Manso Godinho Carrilho	R. Dr. Sá Carneiro, 11
314	Manuel da Rosa	R. Dr. Sá Carneiro, 9
316abc	Joaquim Vidigal Santana	R. Dr. Sá Carneiro, 5
317	Irene Carrilho Fernandes	R. Dr. Sá Carneiro, 3
318	Ângela da Silva Correia	R. Dr. Sá Carneiro, 1
320	José Godinho Farias	R. do Rossio, 2
321	Manuel Godinho Vidigal	R. do Rossio, 4
322	António Manuel Santos S. Madeira	R. do Rossio, 6
323	Manuel Vidigal Santana	R. do Rossio, 8
324	Afonso Manuel Carrilho Coelho	R. da Fonte, 3
325	Luísa Augusta Lopes	R. da Fonte, 1
326	Hilda Monteiro da Silva Rosado	Tv. Das Palhotas, 1
401	Lourenço Monteiro da Silva	R. da Estrela, 31
402	Domingos Serrano Falé	R. da Estrela, 27
403	Aníbal Manuel Farias Caeiro	R. da Estrela, 25
404	Francisco Pinto Farias	R. da Estrela, 21
405	Jacinto Barradas Caeiro Gonçalves	R. da Estrela, 19
407	Catarina Fátima Caeiro P. Godinho	R. da Estrela, 17
408	Marcos Inácio Farias	R. da Estrela, 15
409	Joaquina Fernandes Correia	R. da Estrela, 12
410	Jerónimo Capelas Godinho	R. da Estrela, 9
411	Leonor de Jesus L. Godinho Santana	R. da Estrela, 7
413	Jacinto Guerreiro Borrvalho, herd.	R. da Estrela, 5
414 ^a /b	Arménio Barradas Vidigal	R. da Fonte, 2
415	Manuel Hilário Lopes, herd.	R. da Fonte, 4
416	João Pimenta Vidigal	R. da Fonte, 6

Parcela	Proprietário	Morada
417	Francisco Carrilho Santana	R. da Fonte, 8/ 10
418	João Pimenta Vidigal	R. da Fonte, 12
421	Manuel Farias Caetano	R. da Igreja, 4
422	Judite Rosa Farias Pinto	R. da Igreja, 8
423	Lucinda Paixão Caeiro Ramalho	R. da Igreja, 10
424	Manuel Frade Leal, herd.	R. da Igreja, 12
425	Francisco Serrano Chilrito	R. da Igreja, 14
428	Adriano José Farias	R. da Igreja, 16
429 ^a /b	Maria Augusta Farias	R. da Igreja, 18
430	Francisco Garcia Capucho	R. da Igreja, 20
431	Camila Chilrito Farias	R. Igreja, 22
501	António Francisco Godinho Lourenço	R. do Rossio, 25
502	Vitória Sérgio Lucas	R. do Rossio, 23
503	Francisco Godinho Vidigal	R. do Rossio, 21
504	Manuel António Ribeiro F. Santana	R. do Rossio, 19
505	António Manuel Guerreiro Serrano	R. do Rossio, 17
506	Manuel Lino Marques, herd.	R. do rossio, 15
507	Rita Maria da Silva	R. do Rossio, 13
508	Joaquina Guerra Nunes	R. do Rossio, 11
509a	Francisco Santana Vidigal, Domingos Inácio Santana Vidigal e Susete Vidigal da Silva e irmã	R. do Rossio, 5
510	Firmino António Farias Susano	R. do Rossio, 3
512	Manuel José Guerra, herd.	Largo 25 de Abril, 19
513	Ana Maria Palhinhas	Largo 25 de Abril, 18
514	António da Silva Marques	Tv. Do Montinho, 5
515	Manuel Rodrigues Silva Carapinha	Largo 25 de Abril, 17
516	Francisco Vidigal das Neves	Largo 25 de Abril, 15
517	João Mira Ramalho	R. da Calçadinha, 17
518	Adriano dos Santos Farias, herd.	Tv. Do Montinho, 2
519 ^a /b	Manuel Adriano Carrilho Farias	R. da Calçadinha, 13
520ab	Maria Adelaide Fernandes	R. da Calçadinha, 9

Parcela	Proprietário	Morada
521ab	Josefa Maria Godinho	R. da Calçadinha, 7
522	Marcelina Conceição V. Fernandes	R. da Tapada, 4
601	António Rosa dos Ramos	Tv. do Montinho, 1
602	Inês Almeida Fernandes	Tv. do Montinho, 3
603	Antónia Rosa dos Ramos	Tv. do Montinho, 5
604	Maria Leal Carrilho	R. do Montinho, 7
605	Leonel Carrilho	Tv. do Montinho, 7
606	Domingos José das Neves Correia	Largo da Escola, 1
608	Manuel Godinho Lourenço	R. da Igreja, 1
610	Rosa Joaquina Conde Baltazar	R. da Igreja, 3
611	Manuel da Silva Godinho	R. da Igreja, 3b
613	Ana Monteiro Gonçalves	R. da Igreja, 5
701	José Vidigal das Neves	Largo 25 de Abril, 14
702	Manuel Adriano Carrilho Farias	Largo 25 de Abril, 13
703	Antónia Maria Carrilho	Largo 25 de Abril, 12
705ab	Marcos Rosado Vidigal, herd.	Largo 25 de Abril, 10
706	Marcos Rosado Vidigal	Largo 25 de Abril, 9
707ab	Belchior Rosado da Silva, herd.	Largo 25 de Abril, 8
708	Maria Inácia Silva	Largo 25 de Abril, 6
709	Angélica Godinho Farias	Largo 25 de Abril, 5
710	Manuel Joaquim Leal Ramalho	R. Nova, 7
711	Maria Jerónima Capelas Gonçalves	R. Nova, 5
712	Maria Vitória Claudino Velez	R. Nova, 3
713	Jerónimo Capelas Coelho	R. Nova, 1
714	Cesaltina Godinho da Silva Farias	R. Nova, 10b
715	Adriano Luís Godinho Farias	R. Nova, 10
716	Joaquim Caeiro Vitória	R. do Meio, 10c
718	Angélica Monteiro Gonçalves	R. do Meio, 14
720	João Caeiro Susano	R. do Meio, 2a
722	Manuel Conde Ramalho	Tv. da Calçadinha, 1
724	Francisca Cardoso Marques Pereira	Tv. da Calçadinha, 3
725	Maria de Lurdes Cruz Fernandes	Tv. da Calçadinha,

Parcela	Proprietário	Morada
801	Francisco Godinho Vidigal	R. de Trás, 17
802	António Marcelino Serrano Caeiro	R. de Trás, 19
803	José Joaquim Leal Carrilho	R. de Trás, 21
804	Manuel Leal Carrilho	R. de Trás, 23
805	Rosa Chilrito Farias	R. de Trás, 25
806	Isaura Claudino Frasquilho	R. de Trás, 27
807	António Tiago da Rosa	R. de Trás, 29
809abc	Francisco Godinho Carrilho	R. da Calçadinha, 1,3,5
811	Jacinta Caetano Farias	R. da Tapada
814	Inácio Pereira da Rosa	R. da Tapada, 5
815	António Carapêncio Gonçalves	R. da Tapada, 7
901	Maria da Graça F. Caballero Macias	R. de Trás, 40
902ab	Manuel António da Silva Godinho	R. de Trás, 38
903	Domingos Correia da Silva	R. de Trás, 36
904	José dos Santos Serrano	R. de Trás, 32
905	Manuel Rodrigues Carapinha	R. de Trás, 30
906	José Caeiro Barradas	R. de Trás, 28
907	Jacinto Caeiro Baltazar	R. de Trás, 26
908	Simão Guerra Caeiro Barradas	R. de Trás, 24
909	Domingos F. Sardinha, herd.	R. de Trás, 24 ^a
910	Joaquim Manuel Pereira Henriqueto	R. de Trás, 22
911	Heitor Caeiro Ferro, herd.	R. de Trás, 20
912	Manuel Capelas Godinho	R. de Trás, 18
913	Domingos Capelas Godinho	R. de Trás, 16
914	Jacinto da Silva Susano	R. de Trás, 14
915	Catarina dos Santos Falé	R. de Trás, 12
916	Hilda Monteiro da Silva Rosado	R. de Trás, 10
917	Mário Franco, herd.	R. de Trás, 8
918	Eduarda Rosado da Silva, herd.	R. de Trás, 6
919	Maria Vitoriana Pinto Carrilho	R. do Meio, 3
920	Anabela Silva Rosado	R. de Trás, 2
921	Ana Adelina Capelas Chilrito	R. do Meio, 1

Parcela	Proprietário	Morada
922	Maria Monteiro Gonçalves	R. do Meio, 5
923	Idalina Silva Frasquilho dos Ramos	R. do Meio, 7
924	Joaquim Monteiro Ramalho	R. do Meio, 9
925	Maria Fernanda Camilo Alves	R. do Meio
926	Maria da Conceição Silva	R. do Meio, 13
927	Joaquim Caeiro Vitória	R. do Meio, 15
928	Horácio Sardinha Guerra	R. do Meio, 17
929	Jacinto Pedro Pinto, herd.	R. do Meio, 19
930	Paulo Farias	R. do Meio, 21
931	Angélica Monteiro Gonçalves	R. do Meio, 23
932	José Caeiro Barradas	Tv. de Mourão, 1
933	António da Silva Marques	Tv. de Mourão, 5
937	Manuel Farias Caetano, herd.	R. de Trás, 1
938	Bernardo da Silva Susano	R. de Trás, 3
939	Emílio José Gonçalves Rodrigues	R. de Trás, 5
949ab	Belchior Fernandes dos Santos	R. de Trás, 7
954	Domingos da Silva Godinho	R. de Trás, 7
955	Manuel Leal Carrilho	R. de Trás, 15

Relativamente a esta lista dos proprietários das parcelas urbanas da aldeia da Luz é de ter em conta as observações:

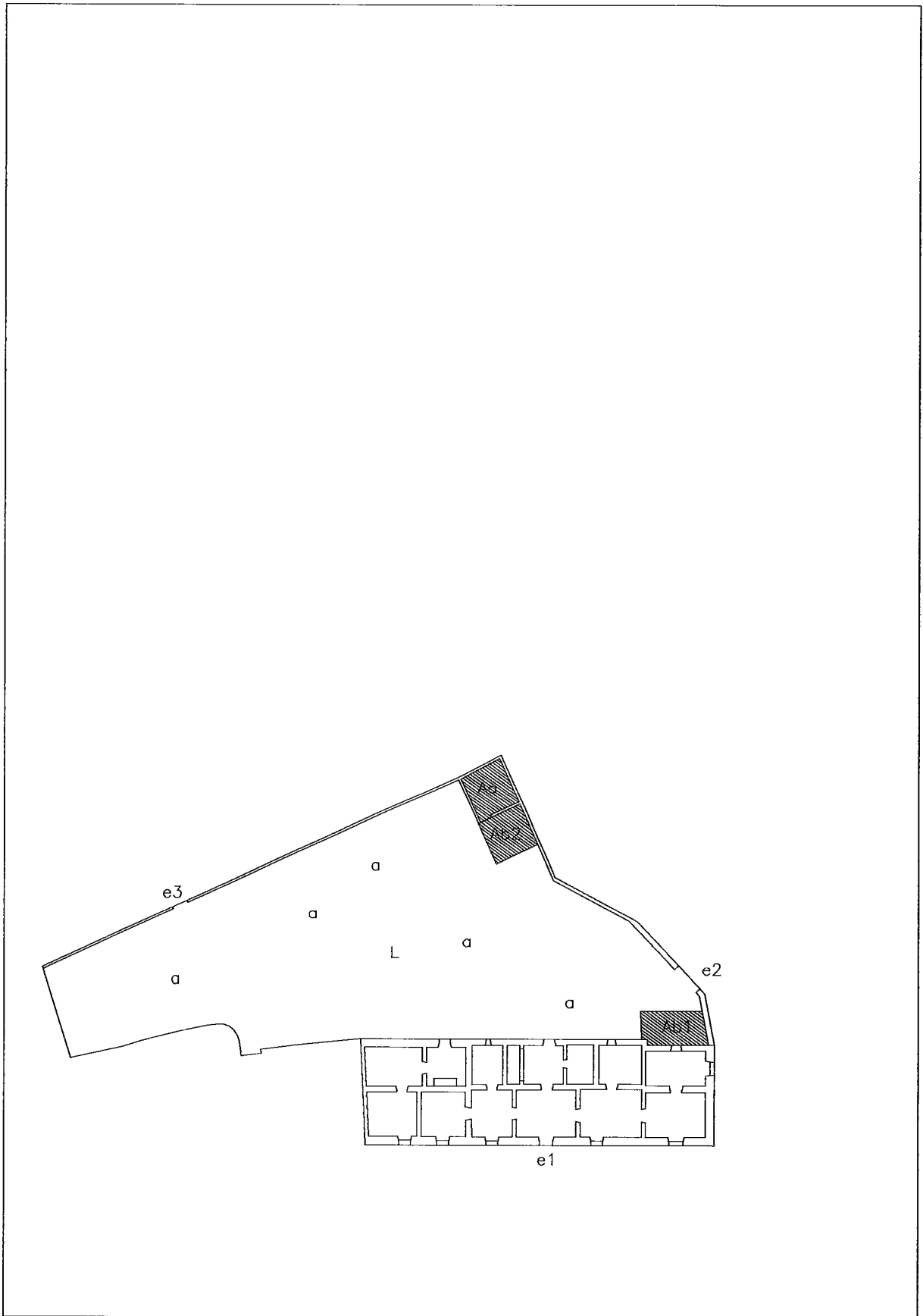
1. Lista realizada com base no trabalho de campo desenvolvido pela equipa projectista;
2. A lista dos proprietários assumidos não corresponde necessariamente ao titular do registo matricial na Repartição de Finanças e na Conservatória do Registo Predial de Mourão, até porque, em alguns casos, aquando da realização do inquérito urbanístico quem estava presente eram as mulheres que deram o nome dos maridos;
3. A lista das parcelas aqui apresentadas é já o resultado do processo de reemparelamento definido com os proprietários. Isto é, aquando da realização do trabalho inerente ao Inquérito Urbanístico, foi perguntado

às pessoas que possuíam casa e quintal ou quintais separados se os pretendiam reemparcelar. Deste processo de reemparcelamento da estrutura parcelar dos prédios urbanos resultou a lista supracitada onde já constam os agrupamentos de parcelas funcionalmente diferentes;

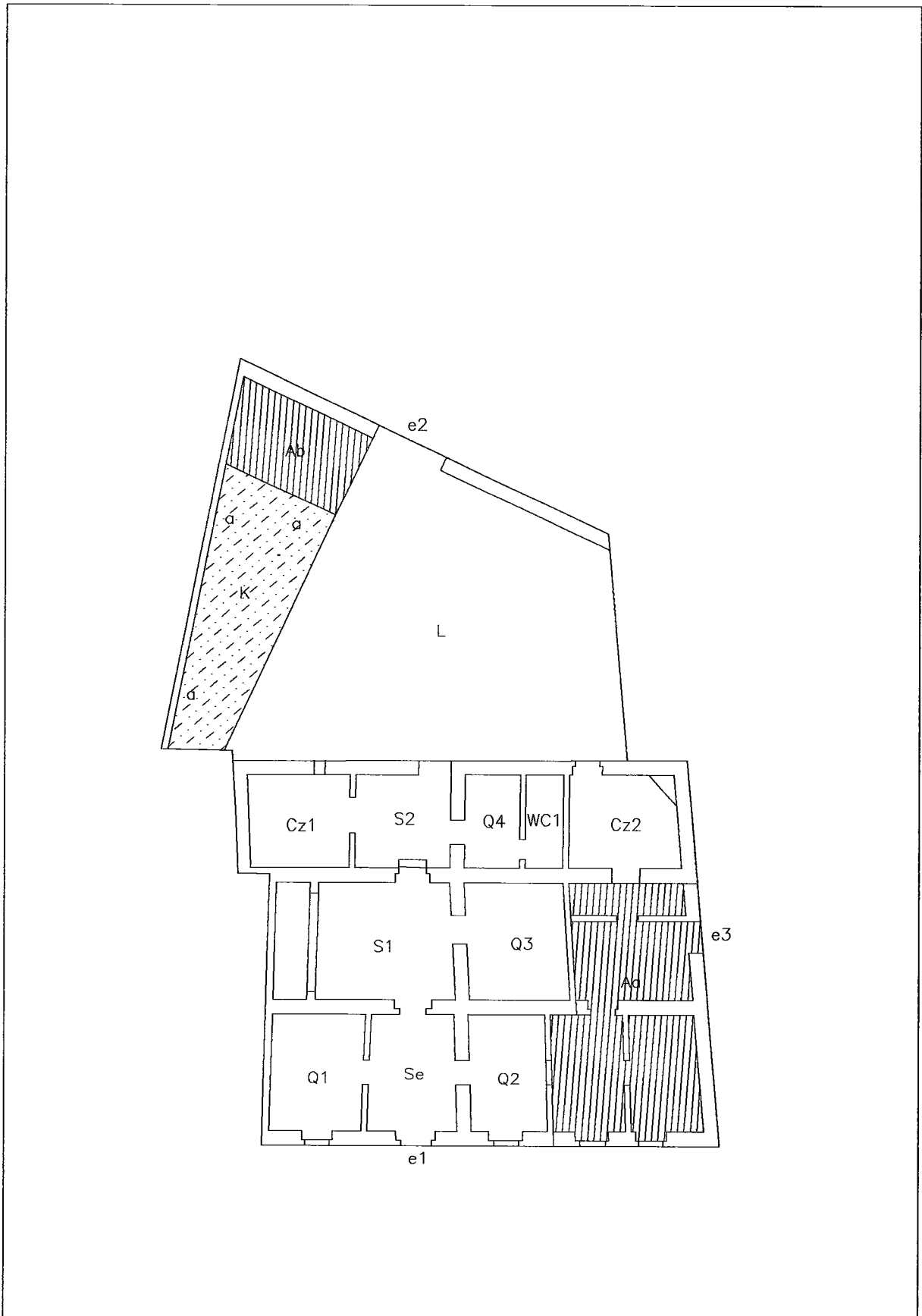
4. Assim sendo, e confrontando a planta da antiga aldeia da Luz com a listagem dos proprietários verificou-se que a primeira identificou um maior número de parcelas que a segunda. A primeira corresponde à identificação de todas as parcelas urbanas existentes na Luz, a segunda representa o resultado final do processo de reemparcelamento das diferentes parcelas de um ou que vários proprietários possuíam, numa só;
5. A numeração foi atribuída da seguinte forma:
 - 5.1. A cada faceira de uma rua corresponde uma numeração. A título de exemplo, à faceira do lado direito da Rua Dr. Sá Carneiro começa com o número 202 e termina no número 217. No lado esquerdo começa no número 301 e termina no 318;
 - 5.2. A cada número atribuído corresponde uma parcela que pode corresponder a um lote com habitação e quintal, só habitação ou só quintal e, por último a um lote com casa de habitação, quintal e uma tapada (parcelas mistas);

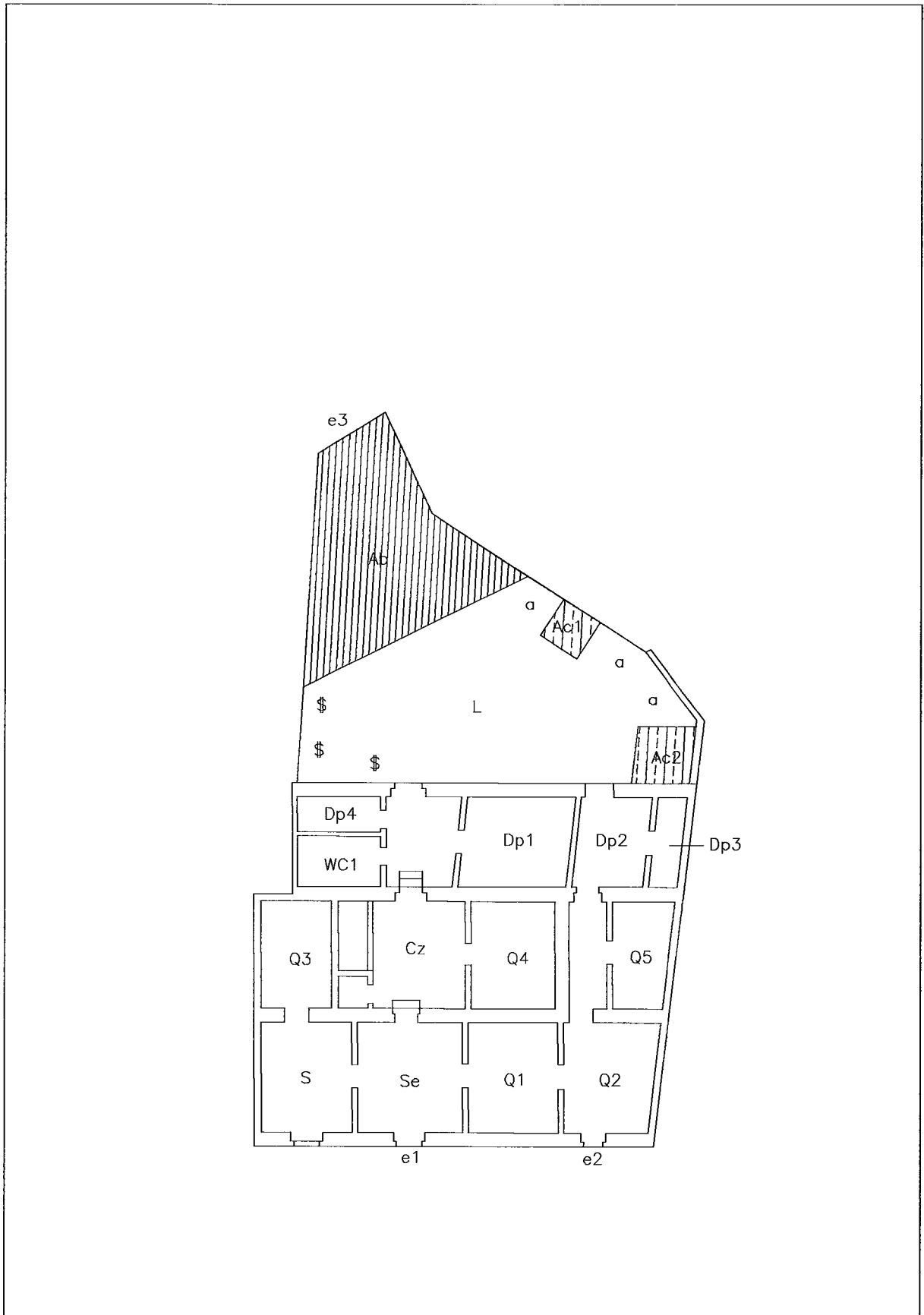
DOCUMENTO V

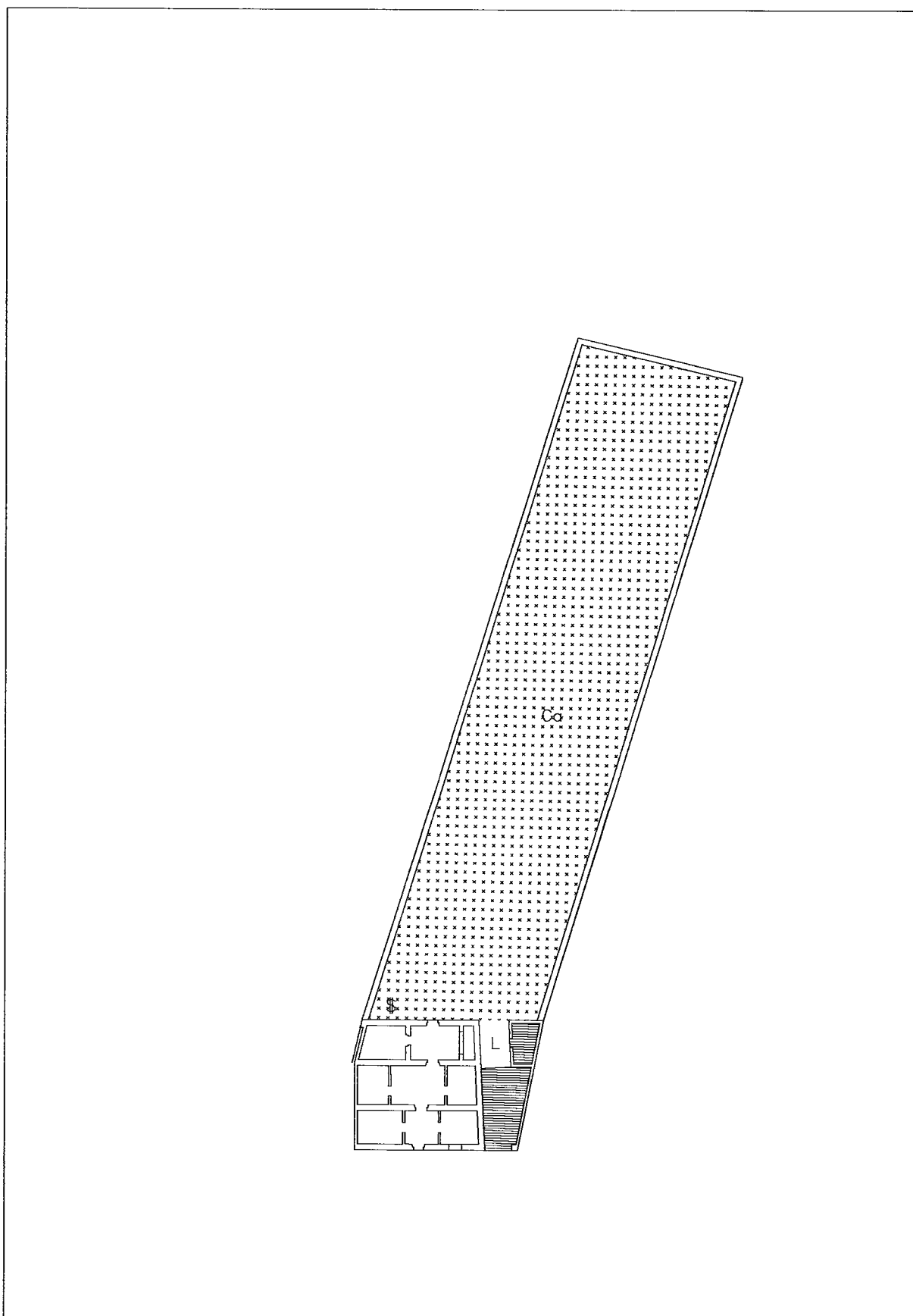
Tipologia das casas da antiga aldeia da luz: alguns exemplos do
modelo rural

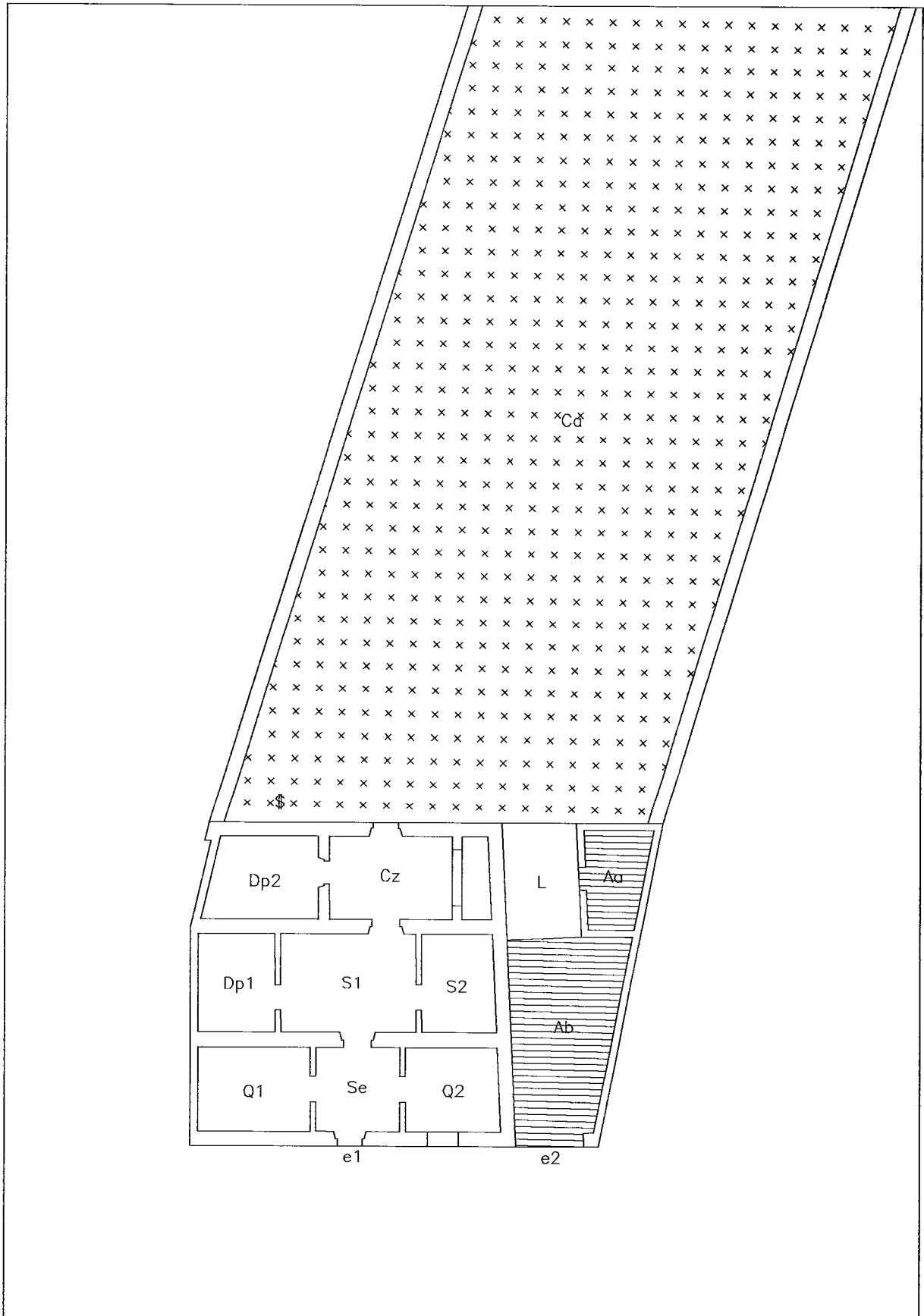

















DOCUMENTO VI

Planta da antiga aldeia da Luz: localização dos balcões de pedra,
fontes e fontanários

BALCÕES DE PEDRA, FONTANÁRIOS, BEBEDOUROS E CRUZEIROS



-  - FONTANÁRIO
-  - CRUZEIRO
-  - BEBEDOURO
-  - BALCÃO DE PEDRA
-  - FONTE SANTA



EDIA, SA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA

DOCUMENTO VII

Planta da antiga aldeia da Luz: espaços domésticos

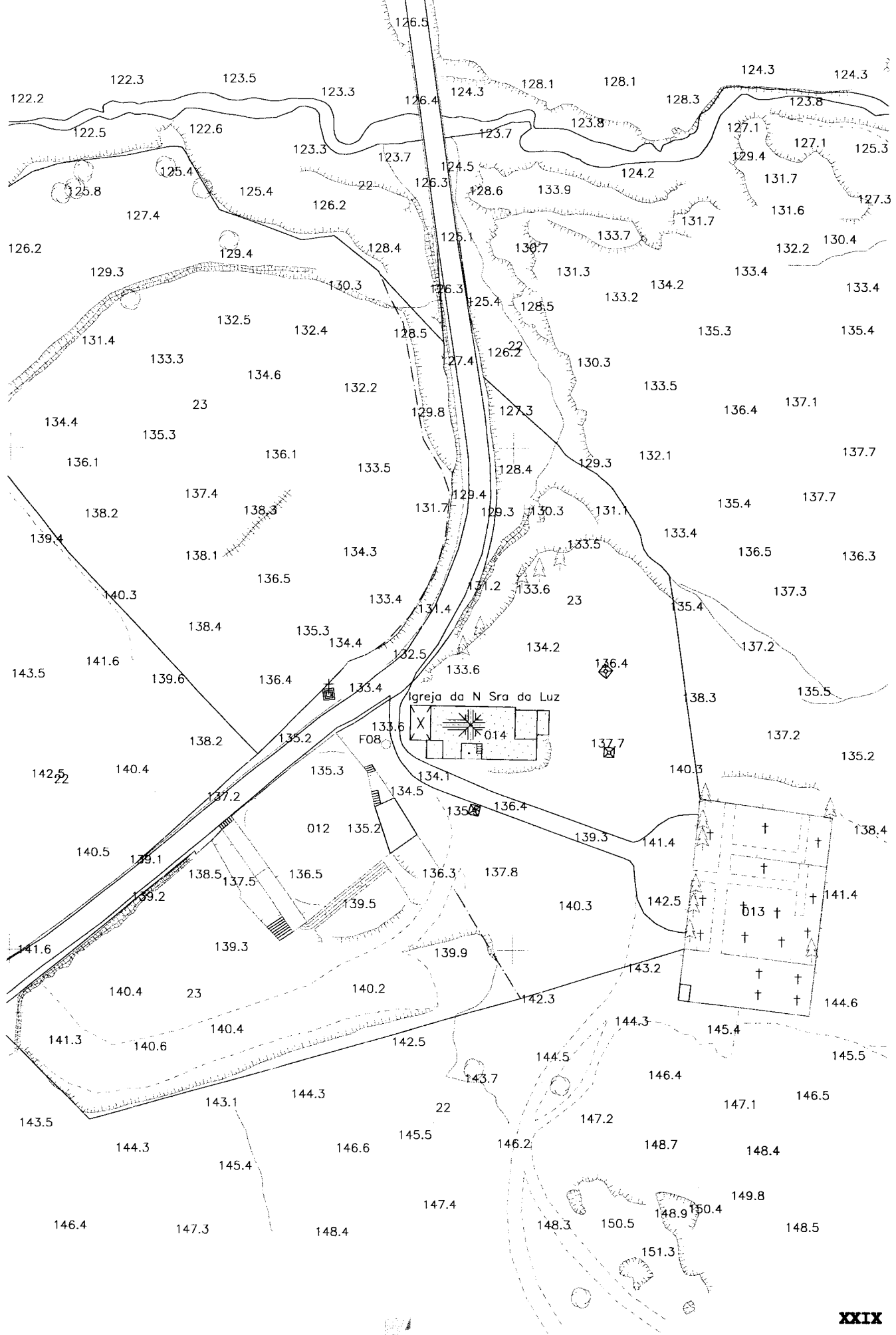
PLANTA COM DIMENSÃO SUPERIOR
À CAPACIDADE DO SCANNER.

CONSULTAR O ORIGINAL
NA BIBLIOTECA GERAL.

DOCUMENTO VIII

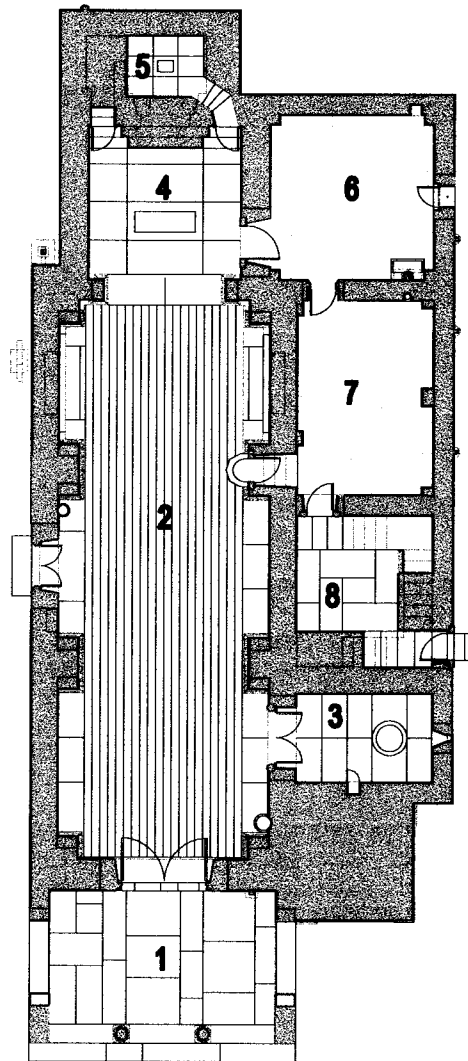
Planta de enquadramento na antiga aldeia: Igreja Nossa Senhora
da Luz, Praça de Touros e Cemitério

PLANTA DE ENQUADRAMENTO (IGREJA, CEMITÉRIO E PRAÇA DE TOUROS)



DOCUMENTO IX

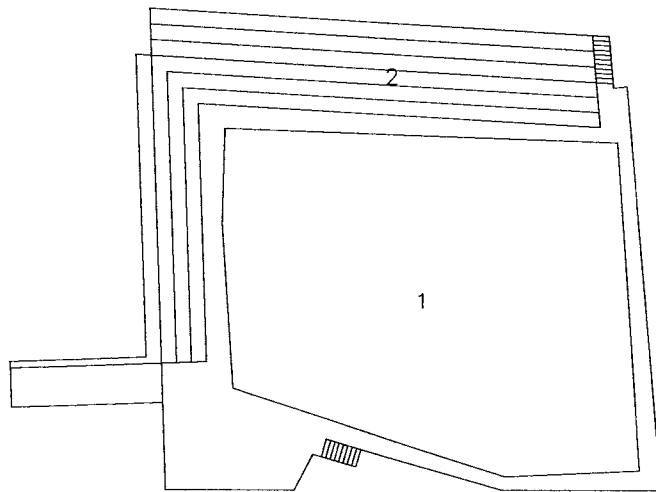
Planta da antiga Igreja de Nossa Senhora da Luz



- 1 ALPENDRE
- 2 NAVE
- 3 CAPELA BATISMAL
- 4 CAPELA MOR
- 5 CRIPTA
- 6 SACRISTIA
- 7 SALA ANEXA À SACRISTIA
- 8 PÁTIO

DOCUMENTO X

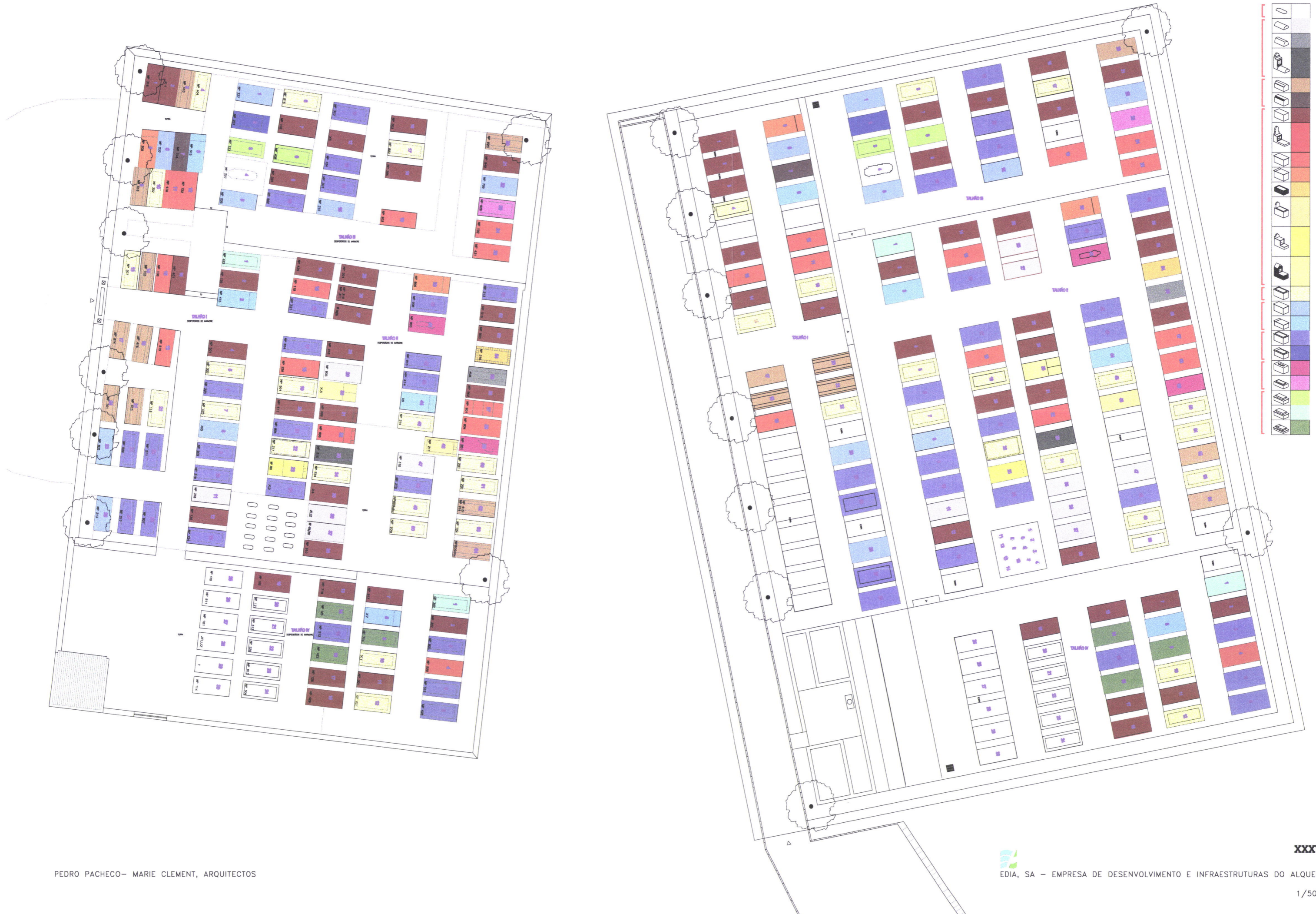
Planta da antiga Praça de Touros



1–Arena; 2–Bancadas

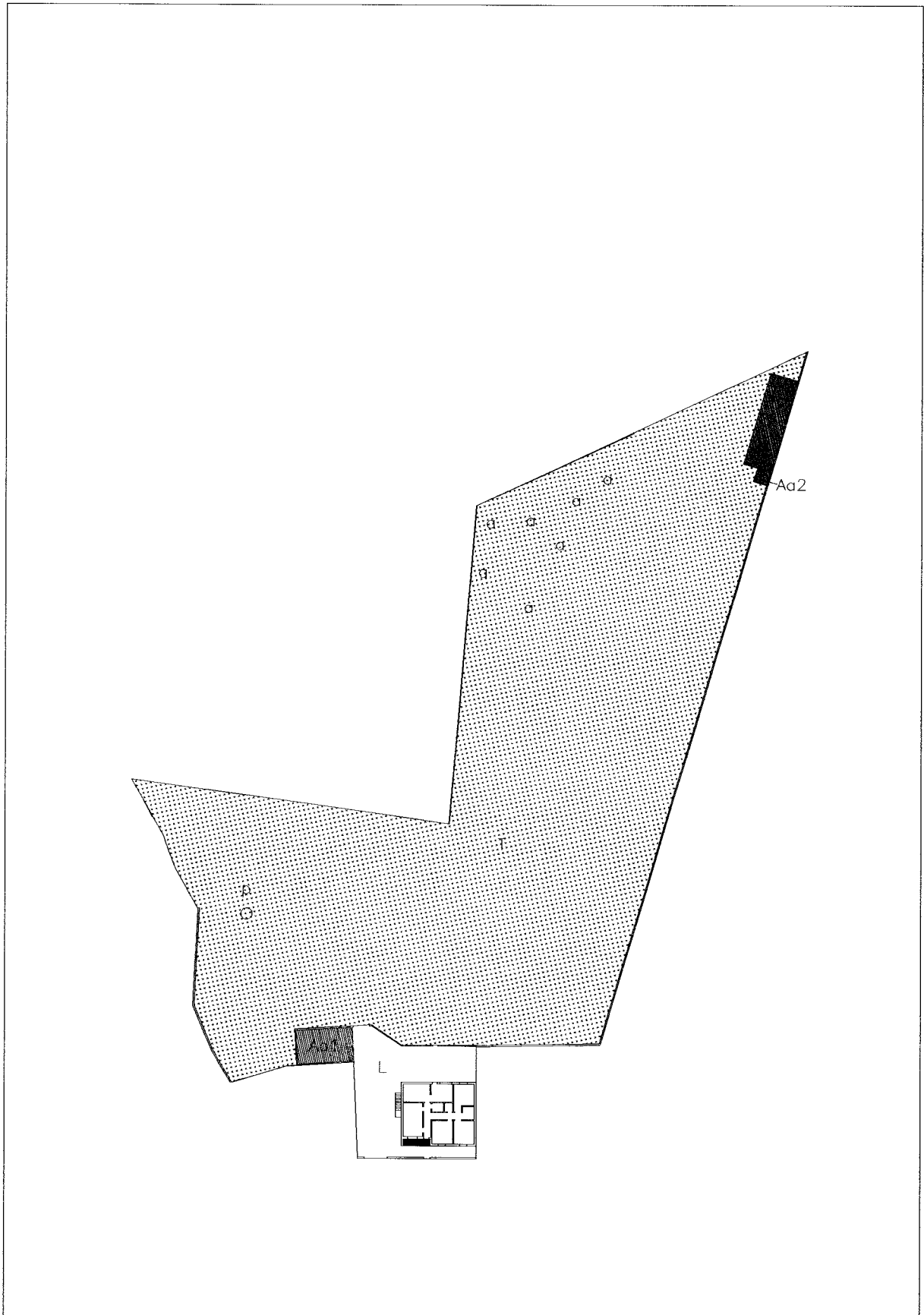
DOCUMENTO XI

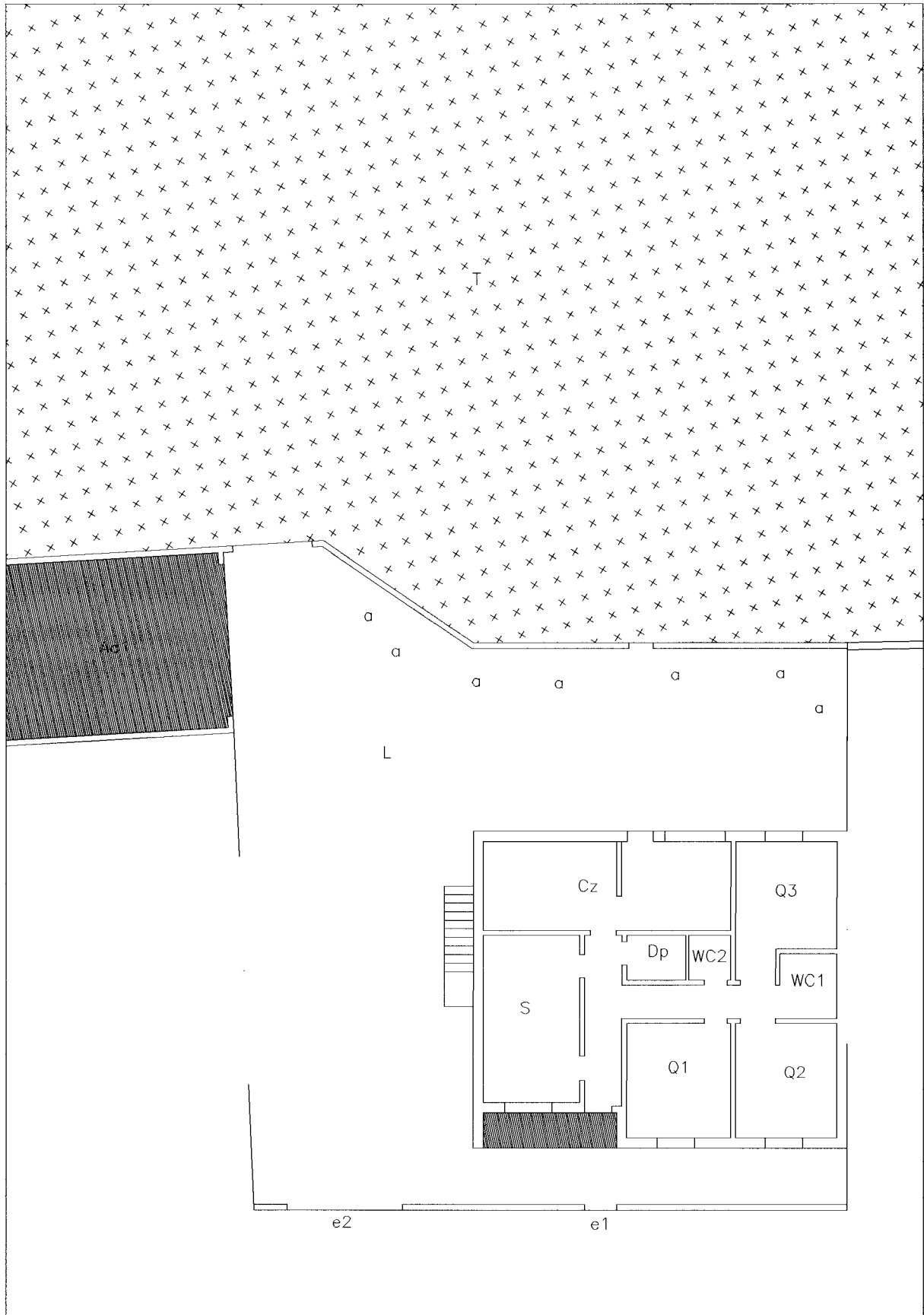
Planta do antigo e novo cemitério

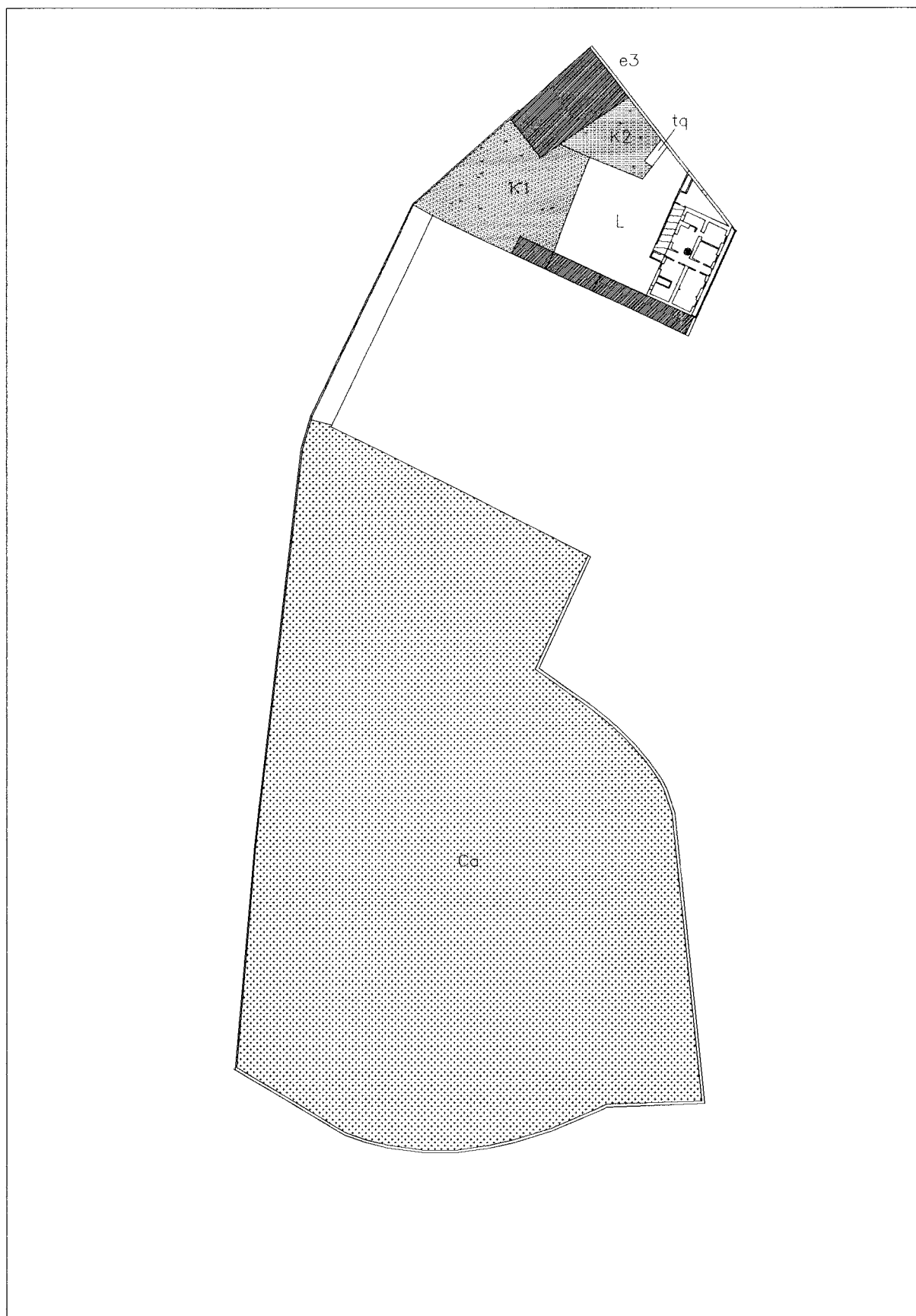


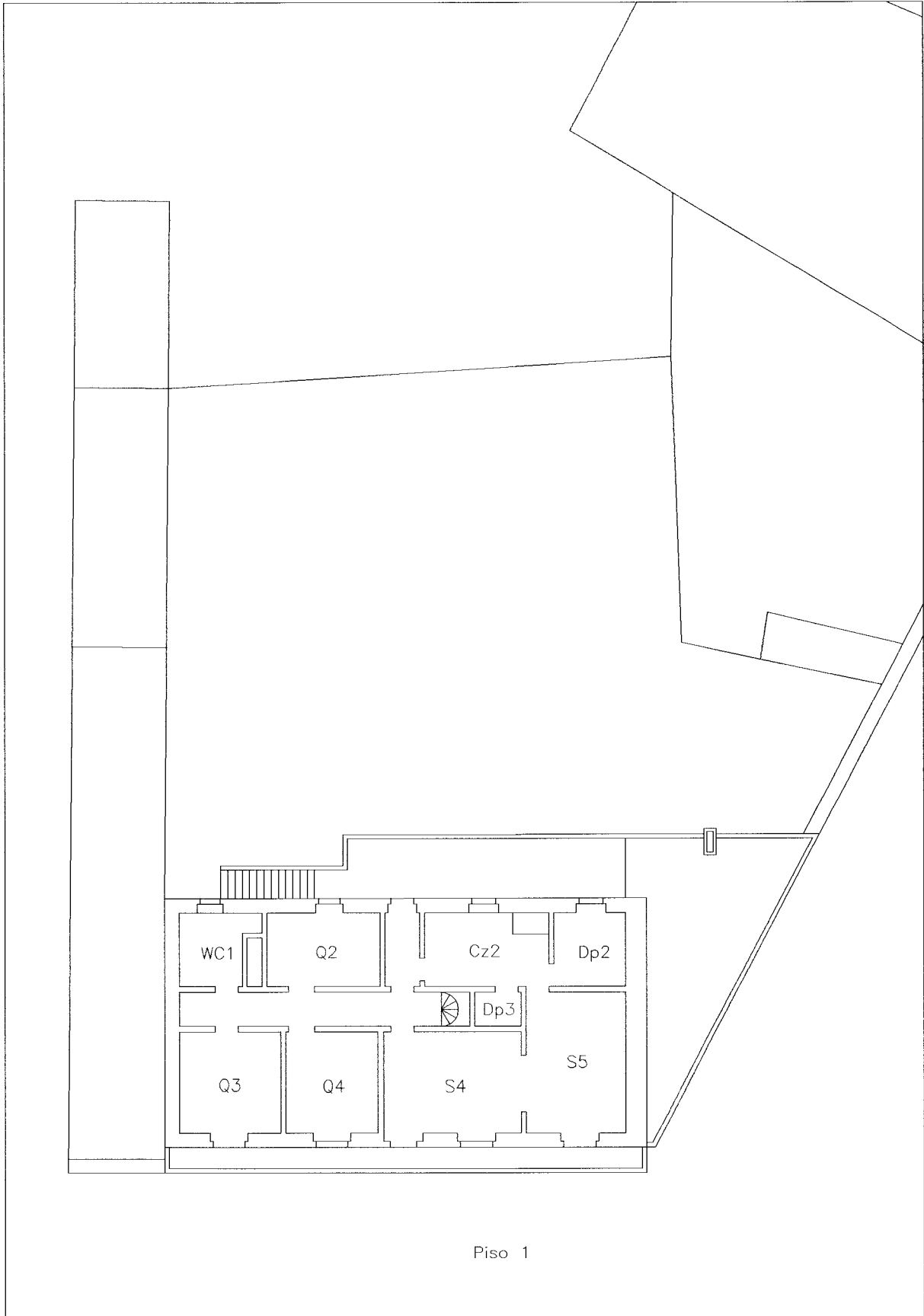
DOCUMENTO XII

Tipologia das casas da antiga aldeia da luz: alguns exemplos do
modelo com influência urbana

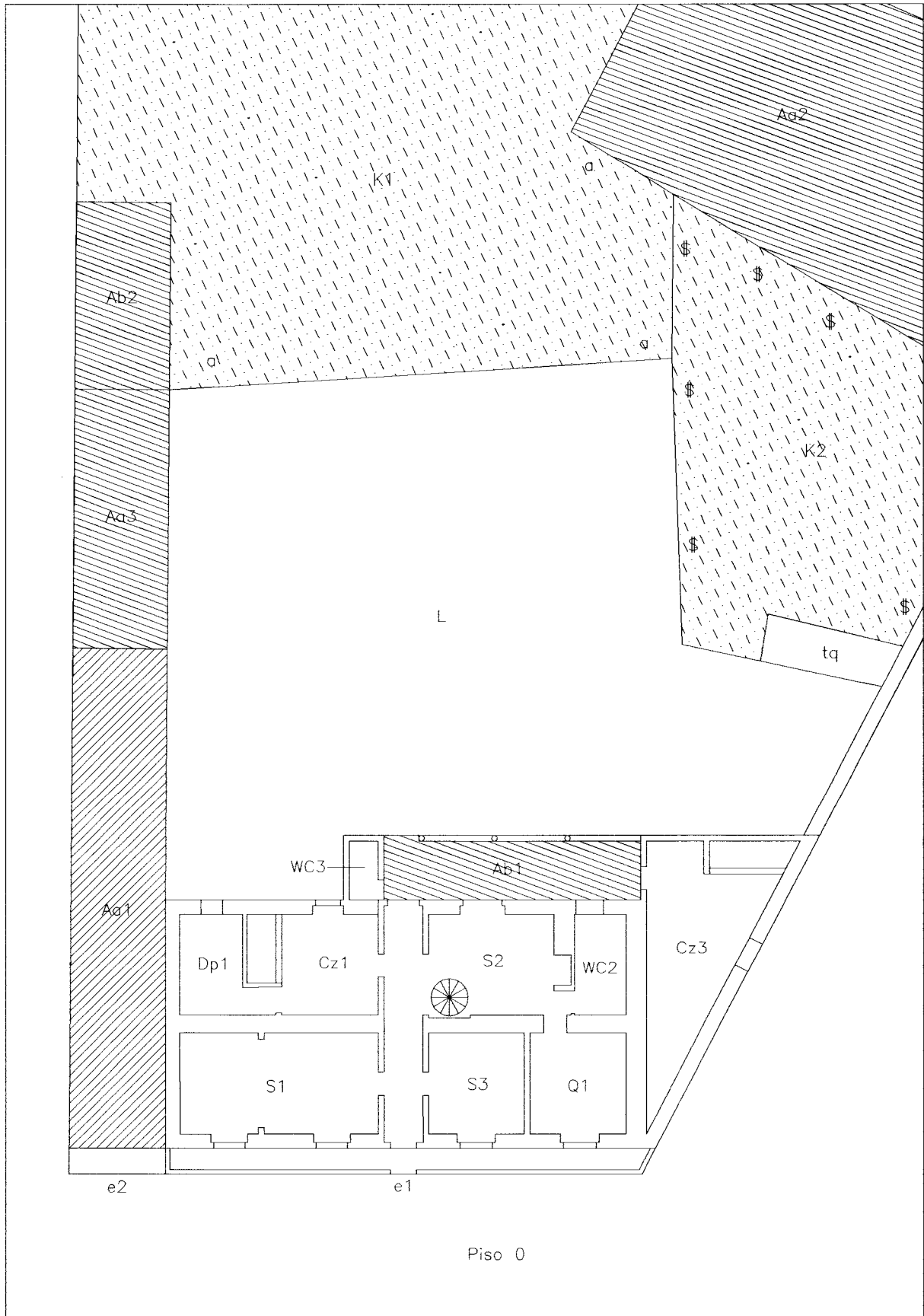






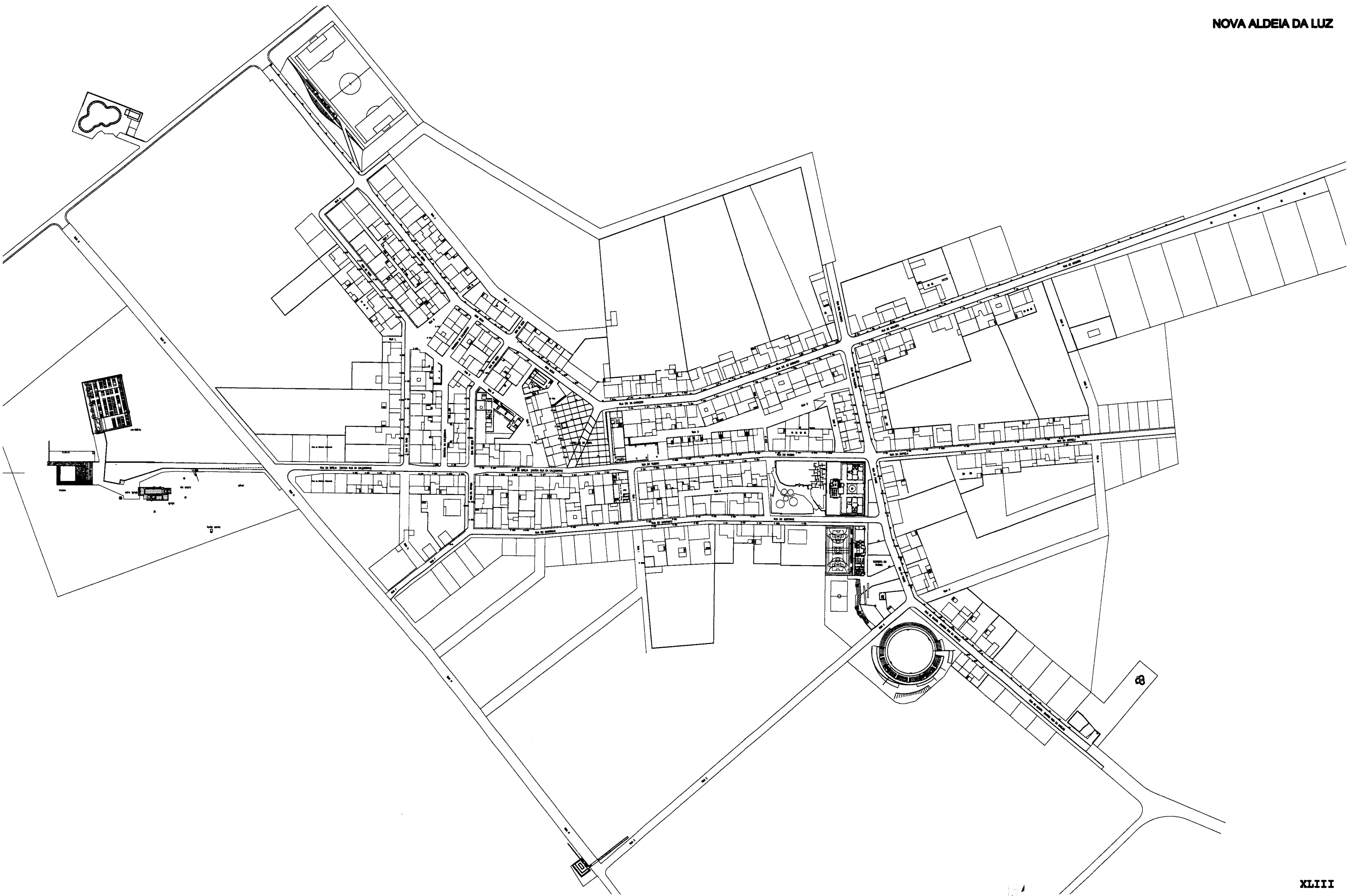


Piso 1



DOCUMENTO XIII

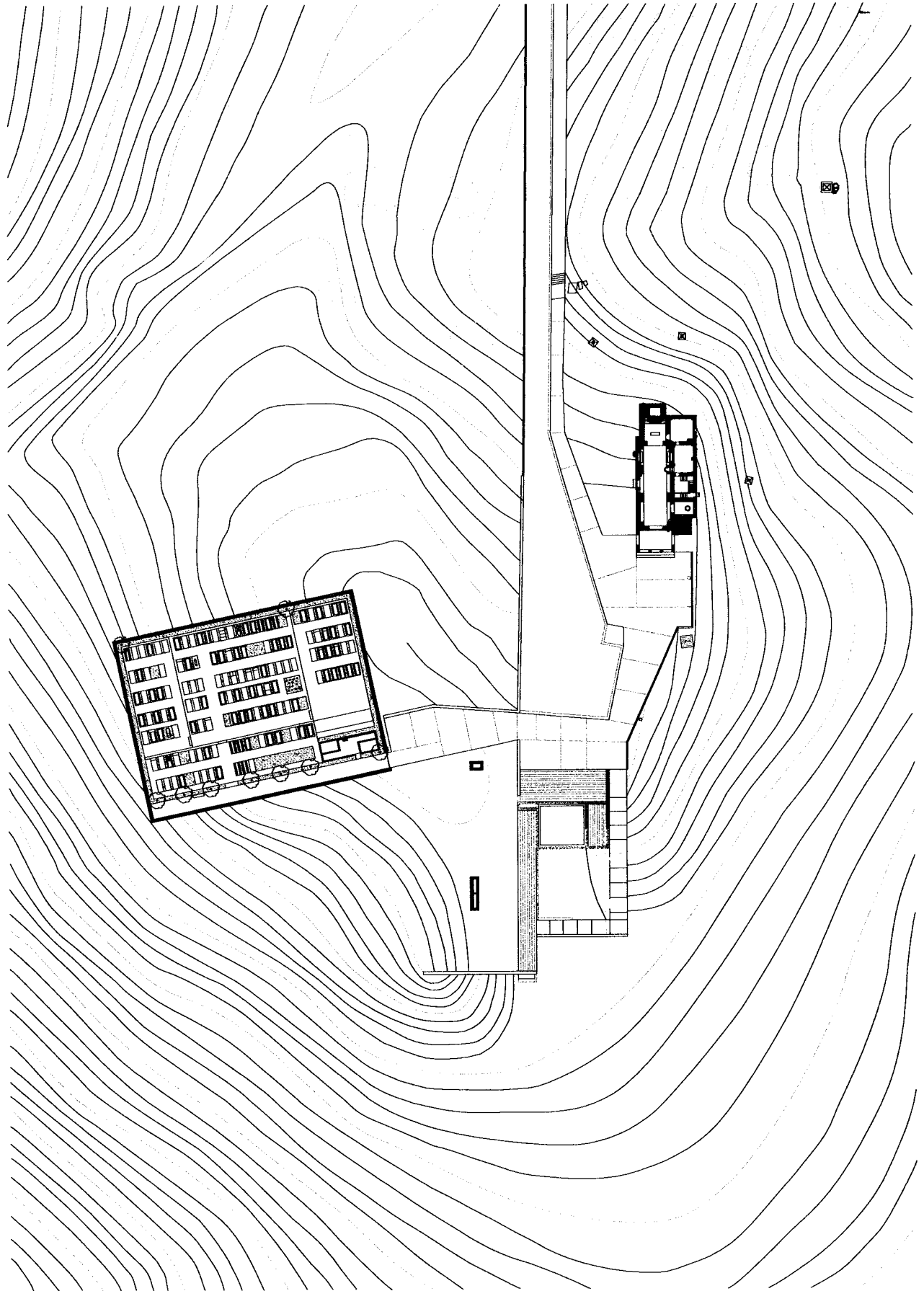
Planta da nova aldeia da Luz



DOCUMENTO XIV

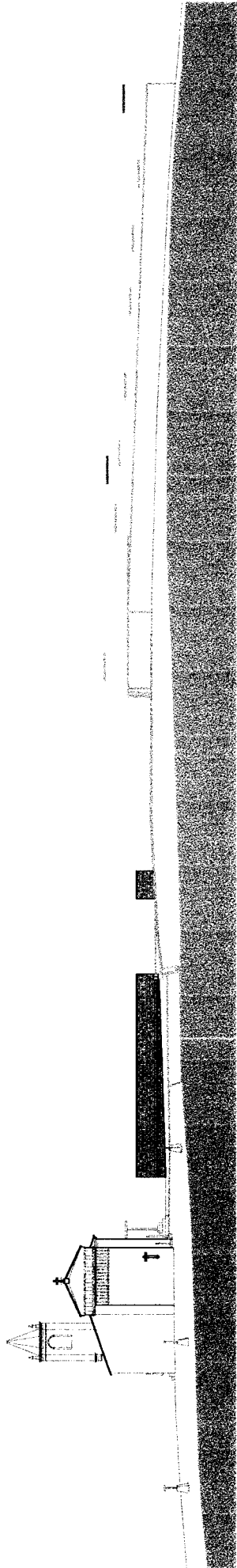
Planta de enquadramento na nova aldeia da Luz: Igreja de Nossa
Senhora da Luz, Cemitério e Museu

PLANTA DE ENQUADRAMENTO NA NOVA ALDEIA DA LUZ (IGREJA, CEMITÉRIO E MUSEU)

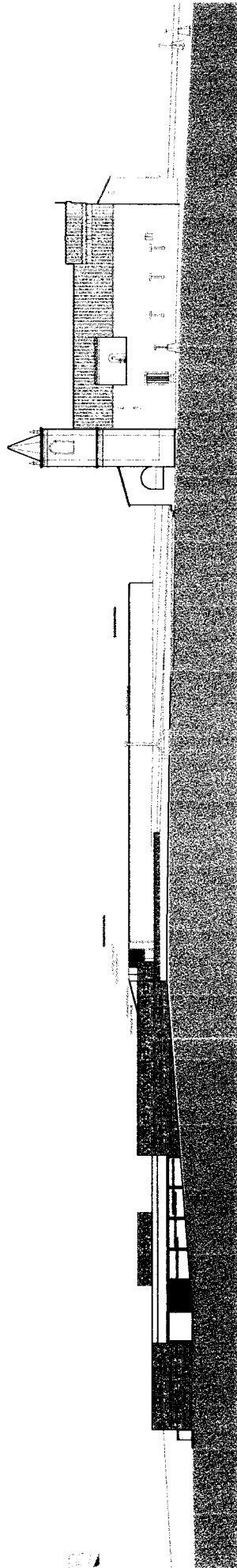


DOCUMENTO XV

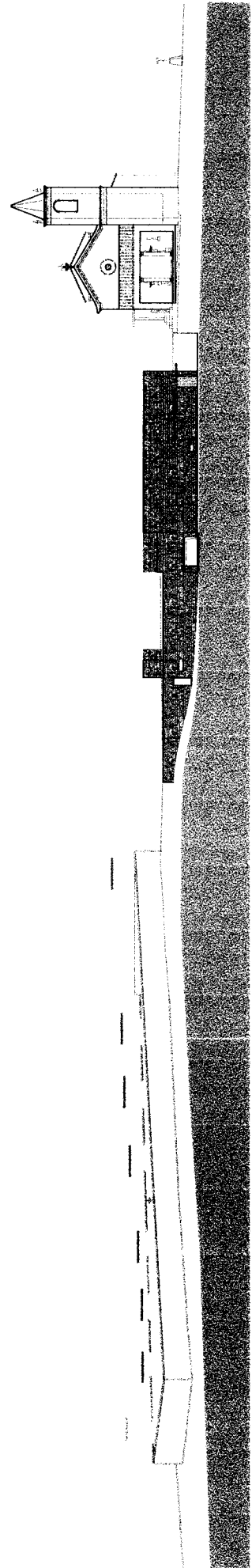
Planta dos alçados do núcleo da memória na nova aldeia: Igreja
Nossa Senhora da Luz, Cemitério e Museu



PEDRO PACHECO- MARIE CLEMENT, ARQUITECTOS



EDIA, SA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA



DOCUMENTO XVI

Acta da reunião de Assembleia de 15 de Dezembro de 1981

A Câmara Municipal de Mouras e a Junta da Freguesia de Luz, depois de conjuntamente com membros das respectivas Assembleias Municipal e de Freguesia, terem em reunião aberta, ouvido a população da aldeia de Luz, celebrada em 15 de Dezembro de 1981, e decidida por unanimidade apresentar à Comissão de Reinstalação da Aldeia de Luz, constituída no abrigo do Despacho Conjunto nº. 117 - L/C1, de 11/3/81, a proposta que a seguir se apresenta, anexo tendo que constitua reivindicações legítimas e dela ser parte integrante, as condições que impõem para o processo de reinstalação em curso:

PROPOSTA

Em reunião celebrada na Sede da Junta da Freguesia de Luz em 15/12/81, ouvida a população no processo por seus legítimos representantes autênticos, foi decidida apresentar ao Governo, através da Comissão de Reinstalação da Aldeia de Luz a seguinte proposta, considerando:

- 1 - Que será a população e a sede da Aldeia de Luz a mais afectada pela C.R. da Barragem de Alqueva,
- 2 - Que, em verdadeiro, espírito de solidariedade, a população inequivocamente regeita que os seus prejuízos sejam indemnizados apenas por via pecuniária, as quais como é do conhecimento geral, não pagam os prejuízos morais, culturais e outros que uma comunidade sofre quando para benefício de outros, tem de desaparecer sob as águas.

3 - Que, face à disposição manifestada pelo Governo é necessário encontrar uma solução digna que se apresente como a mais adequada e que menos prejudique a população da freguesia, o conselho e a própria região.

4 - Que atendendo ao sentir das populações e dos seus representantes com eles se deve estabelecer sempre o necessário acordo, para que todos os actos e decisões sejam participadas e as soluções encontradas estejam sempre avaliadas por aqueles que nelas são parte credora, a população da Luz.

Propõe-se:

1 - A Aldeia da Luz, constituída não só pelo aglomerado urbano e pela população nele residente, mas também pelo conjunto de pequenas propriedades agrícolas que lhes são em posse plena afectas, e pelo valioso e riquíssimo património histórico e cultural, berço da sua formação como antigo, de séculos, aglomerado, deve ser reinstalada na área da sua freguesia definida nos seus actuais limites e perímetros.

2 - Por grande maioria, a população exige que a nova aldeia a construir seja localizada na zona denominada da Jubilar, ou seja na herdade com o mesmo nome.

- 3 - A aldeia a construir, e que vai substituir a actual, deve ser acrescida dos elementos valorativos, tendentes a que o novo aldeamento seja plenamente aceite por toda a população e se constitua como uma povoação atractiva, de onde ninguém tenha de sair por nela não encontrar as condições que condignamente a sua vida merece.
- 4 - Que as propriedades envolventes à Aldeia da Luz, sejam de igual forma, objecto do mesmo processo de reinstalação, pois que, não só é necessário solucionar a restabelecimento da Aldeia, como também o do próprio sistema de Lavoura que está associado, havendo que garantir a plena propriedade, à semelhança do que hoje acontece.
- 5 - Que as indemnizações sejam sempre feitas na base do seu pagamento espécie, e que tanto nos solos urbanos como nos agrícolas essas indemnizações traduzidas na sua plena propriedade e posse, se revistam de igual valor ou valor superior, as condições semelhantes ou melhores de utilização.
- 5 - Que a nova aldeia, reúna as seguintes condições e características:

- 1 - O seu ordenamento deverá respeitar as condições actuais do ponto de vista da sua caracterização urbanística, social e cultural, respeitando e transpondo os elementos que na arquitectura e no desenho - urbano mais representam a povoação;

2 - As edificações existentes deverão ser repostas de acordo com estudos elaborados, convenientemente, e com a participação da população, impondo-se que as áreas afectas sejam funcionalmente adequadas e não apenas consideradas numa perspectiva decorativa de Bairro Social;

3 - Que sejam restabelecidos, como igual encargo do Estado, as áreas e os estabelecimentos comerciais, industriais e artesanais.

4 - Que de igual modo sejam restabelecidos os equipamentos affectos às entidades sociais de interesse colectivo - social de recreativa, etc. -

5 - Que a nova alieia seja reinstalada com as seguintes condições:

5.1 - Ordenamento planeado;

5.2 - Infraestruturação completa

Rede de águas, esgotos e E.T.A.E.;

Rede eléctrica com potência adequada

Rede telefónica

5.3 - Os equipamentos públicos, deverão ser restabelecidos de acordo com os já existentes, e com os que só não estão edificados porque o processo de construção da Barragem, não o faria permitir.

- Escola Primária;
- Jardim Infantil;
- Centro de Assistência à 3ª. Idade
- Centro Cultural;
- Casa do Povo;
- Mercado;
- Jardim Público;
- Igreja;
- Cemitério;
- Recinto Desportivo e Recreativo
- Praça de Touros

6. Deverão assegurar-se áreas já infraestruturadas para a sua Expansão Habitacional, Industrial, etc.;

7. Será objecto de referência especial o "Museu do Alieamento da Luz", a edificar no novo aglomerado, onde se evocará a sua história e serão patentes os testemunhos do seu património arquitectónico, cultural e histórico.

8. A nova aldeia deverá comunicar da forma mais directa com o traçado da estrutura rodoviária que vier a ser considerada para o Concelho de Mourão, devendo as entidades com actuação no processo, envidar os esforços necessários para que a localização da nova povoação, e, ou, da via principal que lhe for mais acessível, sofra os ajustamentos necessários de forma a que, só esgotadas todas as possibilidades técnicas, a aldeia com ela não possa comunicar.

Nesta perspectiva, terão de ser executadas vias que possibilitem o mais franco e directo acesso à via principal que conduz a Mourão, e ainda às que conduzam a Espanha e à vizinha aldeia da Granja.

Aldeia da Luz, 15 de Dezembro de 1931.

DOCUMENTO XVII

Acta da reunião de 13 de Janeiro de 1982 entre as autarquias e a
Comissão de Coordenação Regional de Évora



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO

A C T A

Acta da reunião sobre "Empreendimento de Alqueva - Acções Compensatórias nos concelhos de Mourão, Moura e Reguengos de Monsaraz"

Data - 13/1/82

Local- Sala de reuniões da C.C.R.A.

Presenças:

- Dr. Carmelo Aires - Presidente da C.C.R.A.
- Dr. Lopes Figueira - Director de Serviços da C.C.R.A.
- Dr. Bento Rosado - Chefe de Divisão da C.C.R.A.
- Dra. Lina Jan - Técnica da C.C.R.A.
- Dr. Joaquim Aranha - Técnico da C.C.R.A.
- Victor Barão Martelo- Presidente da C.M. de Reguengos M.
- Manuel Romana Ângelo- Presidente da C.M. de Moura
- Alexandre Barros - Presidente da Assembleia Municipal de Mourão.

O presidente da C.C.R.A. indicou como objectivo a alcançar com esta reunião a definição de uma política comum com vista a compensar os concelhos que irão ser afectados pela construção da Barragem de Alqueva. Expressou ainda que a C.C.R.A. defende para a Barragem de Alqueva uma utilização múltipla - Produção de Energia, Aproveitamento Agrícola e Abastecimento de Água.

O Dr. Lopes Figueira definiu as linhas gerais de que se podem revestir as acções compensatórias.

° Salientou a urgência em definir as linhas gerais pelas quais se devem reger as acções compensatórias a implementar, face aos despachos dos Srs. Ministro das Finanças e Plano e Secretário de Estado do Planeamento, em que expressamente é solicitado uma posição sobre esta matéria.

O Dr. Bento Rosado explicou os objectivos que presidiram, por parte da C.C.R.A., à elaboração do documento "Acções Compensatórias nos concelhos de Moura, Mourão e Reguengos de Monsaraz", tendo salientado que o mesmo pretende ser unicamente um elemento para despoletar a discussão em torno desta problemática.

Informou ainda que esta proposta tinha merecido da Administração Central um bom acolhimento, pelo que se devia avançar no sentido de concretizar as propostas. Assim, de acordo com esta perspectiva, já se tinha avançado com uma proposta de aproveitamento turístico, que foi bem aceite pela Secretaria de Estado do Turismo.

O Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, após tecer algumas palavras de agradecimento pelo trabalho desenvolvido pela C.C.R.A., informou que as propostas haviam sido submetidas à apreciação da Câmara e Assembleia Municipal, não tendo sido por estas rejeitadas. A proposta merece a sua aprovação na generalidade, não sendo no entanto possível discuti-la no pormenor.

Indicou ainda que o plano de urbanização prevê a criação de uma Zona Industrial no concelho, e salientou o facto de cerca de 50% da mão-de-obra que labora na fábrica da Portucel, residir no concelho de Reguengos de Monsaraz. No que concerne ao restabelecimento das vias de comunicação teceu algumas críticas ao facto de, em seu entender, a J.A.E. não debater em profundidade de esta questão com as autarquias, com vista à elaboração de propostas que servissem os interesses das populações locais.

O presidente da Câmara Municipal de Moura, após palavras de agradecimento à C.C.R.A., pelo empenhamento que tem demonstrado na procura de soluções para esta questão, considerou

que dos três concelhos envolvidos era o de Moura o que seria menos prejudicado com a construção de Alqueva. Considera imprescindível para o concelho de Moura o aproveitamento hidro-agrícola de Alqueva, pois através deste seria possível a introdução de novas culturas, que induziriam a criação de novas unidades industriais, criando-se, assim, novos postos de trabalho, que permitiriam a absorção do desemprego actual e seriam simultaneamente um factor de fixação da população.

No sector turismo considera de muito interesse a abertura da fronteira em Barrancos.

Em relação aos restabelecimentos das infraestruturas, considerou que esta era uma questão de fácil resolução, pois no que concerne à rede viária o concelho de Moura era pouco afectado, e para a aldeia da Estrela existe um projecto para a deslocação do cemitério.

O presidente da Assembleia Municipal de Mourão, após palavras de agradecimento pela acção que a C.C.R.A. tem vindo a desenvolver, informou não estar o documento-proposta da C.C.R.A. ainda totalmente aprovado, pelo que iria desenvolver os esforços necessários para que a discussão do mesmo seja acelerado, no sentido de em breve poder dispor de uma decisão. Pronunciou-se então sobre cada um dos sectores:

Indústria - Prevista a criação de uma zona industrial no Plano de Urbanização. Para manutenção dos postos de trabalho da Portucel, foi já oferecido terreno àquela empresa para a sua futura reinstalação.

Vias de Comunicação - Apesar de não dispor dos elementos considerados como suficientes para tomar uma posição, entende como imprescindível nesta matéria que seja garantida a ligação à fronteira, e restabelecidas as vias de modo a evitarem o isolamento do concelho.

Turismo - Criação de instalações para o apoio à prática de Des-

portos Náuticos e Pesca.

Agricultura - Apoio técnico e financeiro para a conversão do sequeiro em regadio de todos os terrenos em que tal seja possível, e ainda para combate a possíveis catástrofes que eventualmente possam resultar do desequilíbrio ecológico, provocado pela Barragem.

O Dr. Carmelo Aires esclareceu que a unidade tratada pela Comissão é constituída por toda a área envolvente da barragem. Solicitou ainda que o ordenamento turístico e o ordenamento industrial devem ser sempre entendidos numa óptica regional.

Foi entendimento dos representantes das autarquias que o documento da C.C.R.A. fosse aprovado como base de trabalho.

Apesar da Câmara de Mourão não dispor ainda de uma decisão final, o que impedia que fossem atingidas os objectivos desta reunião, entendeu-se como conveniente a análise de cada um dos sectores contemplados pelo documento da C.C.R.A.. Como introdução a este debate mais específico, o Dr. Carmelo Aires deu a conhecer aos presentes os resultados de uma reunião entre a C.C.R.A. e a J.A.E., acerca do restabelecimento das vias de comunicação.

O presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz entende que a solução a adoptar para o restabelecimento das vias de comunicação deverá ser a que melhor sirva os dois concelhos, pelo que em princípio defende a proposta da Comissão.

Sector Agrícola

As três Câmaras Municipais concordam com a implantação do regadio nas zonas propostas, salientando, no entanto, a necessidade dos departamentos da Agricultura, se pronunciarem acerca da viabilidade técnica desta. A C.M. de Moura propõe que a zona seja alargada de forma a abranger as zonas de Moura e Safara.

Sector Industrial

As Câmaras Municipais de Reguengos de Monsaraz e Mourão propõem que seja encontrada uma solução que permita manter e se possível aumentar o número de postos de trabalho que actualmente são garantidos pela Fábrica de Celulose, propondo a C.M. de Reguengos que para atingir este objectivo fosse criada uma unidade industrial no seu concelho sem prejuízo para a instalação de uma outra no concelho de Mourão.

Em relação aos recursos e potencialidades existentes susceptíveis de desenvolvimento, indicou o Presidente da C.M. de Reguengos de Monsaraz o artesanato, a olaria, a tecelagem, e a concretização de uma grande aspiração que seria a criação de uma fábrica de fiação.

Para as Câmaras Municipais de Mourão e Moura as perspectivas de desenvolvimento industrial dependem fundamentalmente do desenvolvimento agrícola.

Aproveitamento Turístico

A C.M. de Reguengos de Monsaraz, que está inteiramente de acordo com a proposta apresentada, entende no entanto que a mesma só será e poderá ser implementada se o concelho for dotado de infra-estruturas de entre as quais se salientou:

- instalação de uma estalagem
- criação de um Parque de Campismo
- criação de infra-estruturas de apoio à prática de desportos náuticos.

Para a C.M. de Moura, que também concorda com a proposta de aproveitamento turístico, são imprescindíveis a criação das seguintes infra-estruturas:

- uma estalagem
- um Parque de Campismo
- ampliação das piscinas

- regularização do Rio Rodão
- ampliação das Termas

Para o representante da C.M. de Mourão a implementação da proposta de aproveitamento turístico seria do maior interesse dispondo o concelho de:

- Parque de Campismo
- Estalagem
- Estrada Panorâmica
- Manutenção da zona de pesca e praia fluvial
- Museu do Castelo da Louza e da Aldeia da Luz (criação)

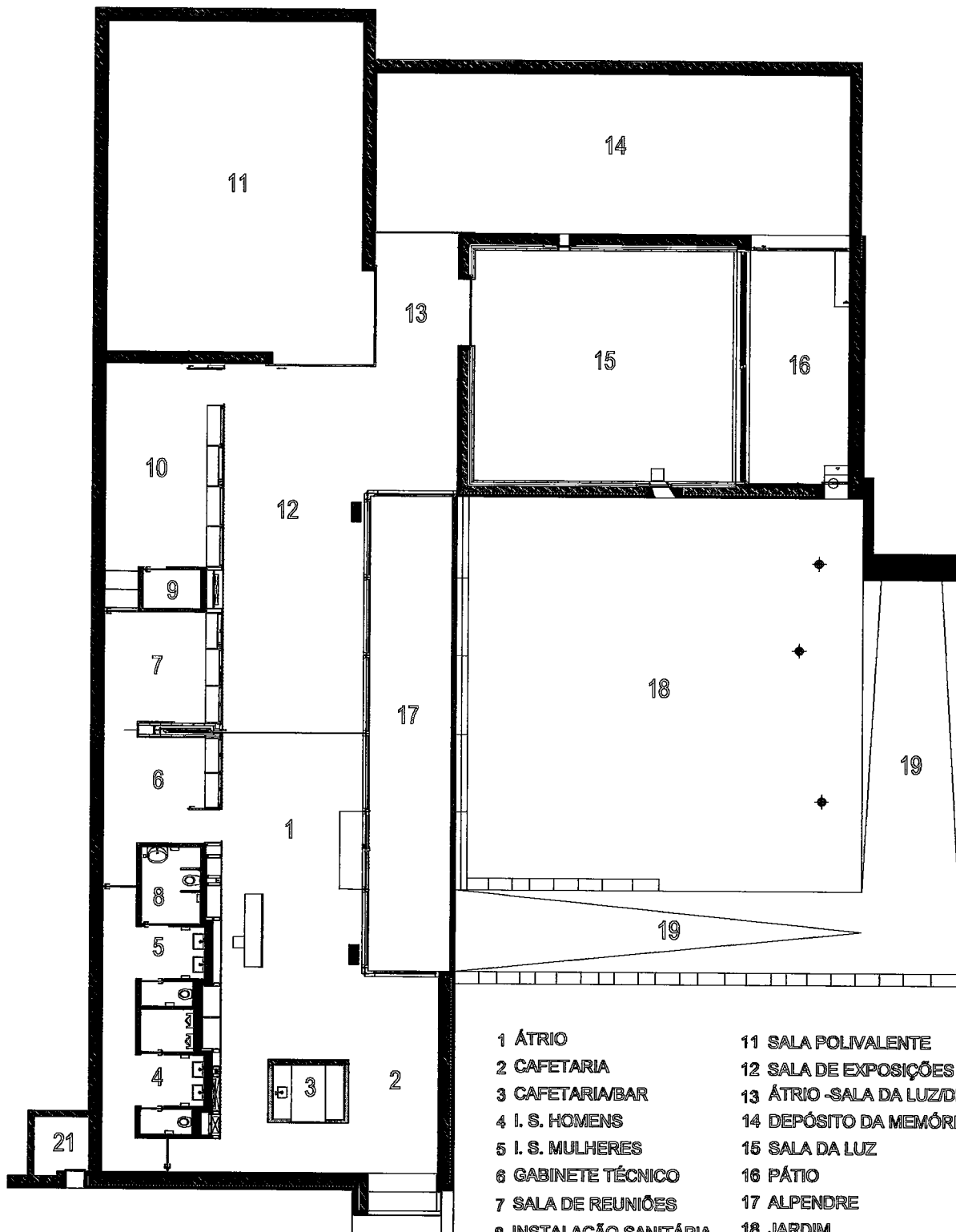
O presidente da C.M. de Reguengos de Monsaraz discordou que o património arqueológico daquele concelho fosse para o museu a criar em Mourão, tanto mais que está nos propósitos da Câmara a que preside, a criação de um museu onde seria concentrado todo o património que respeita ao seu concelho.

O Dr. Bento Rosado, face a esta posição do presidente da C.M. de Reguengos de Monsaraz, salientou que a compensação para os concelhos envolvidos é o funcionamento do circuito turístico proposto, entendendo que um museu só poderia ser um elemento dinamizador do circuito se tivesse uma dimensão que atraísse os visitantes.

Para obtenção de uma decisão final sobre este assunto foi marcada para o dia 4 de Fevereiro uma reunião a realizar pelas 10 horas nas instalações da C.C.R.A..

DOCUMENTO XVIII

Planta de arquitectura do Museu da Luz

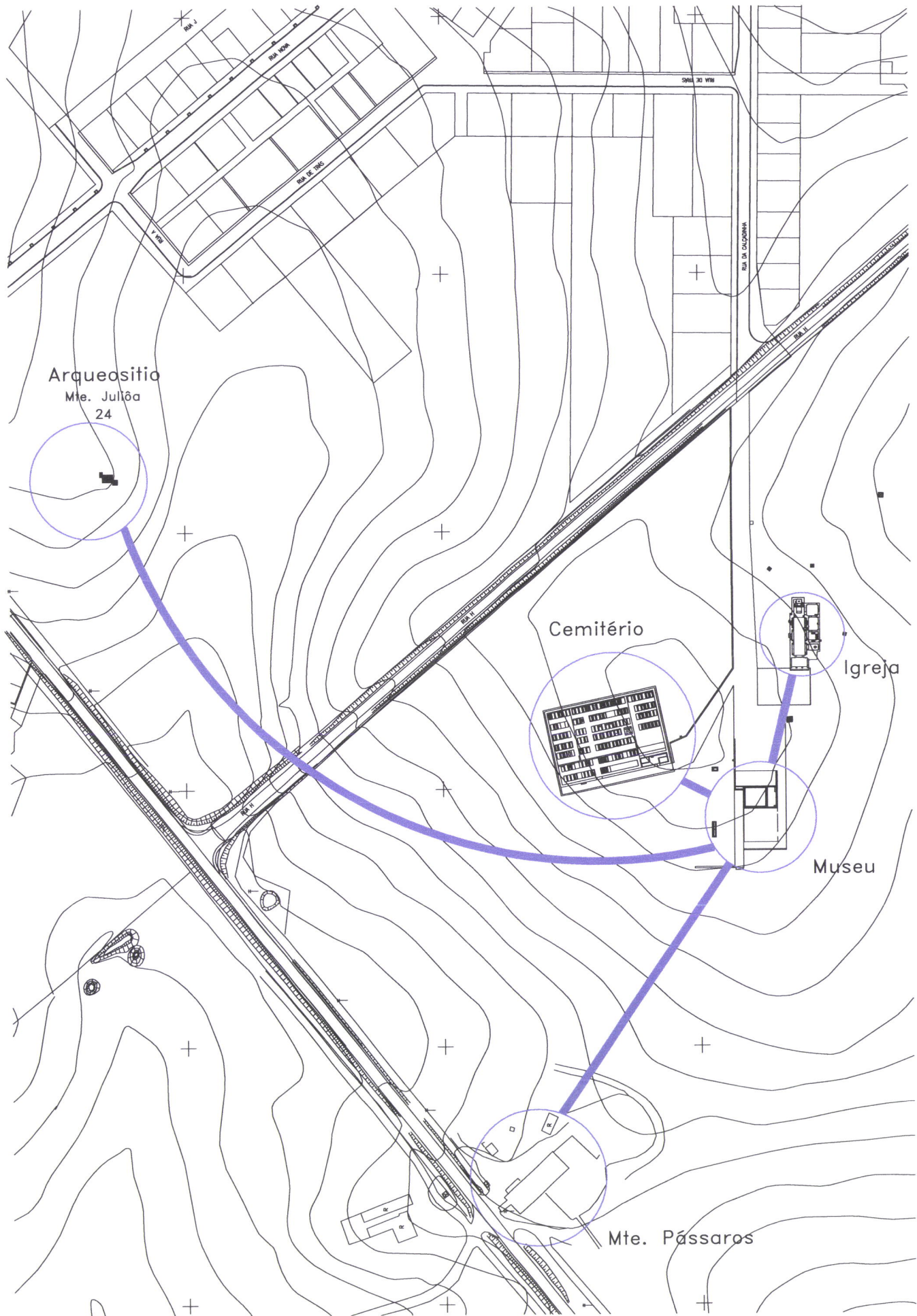


- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 ÁTRIO | 11 SALA POLIVALENTE |
| 2 CAFETARIA | 12 SALA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS |
| 3 CAFETARIA/BAR | 13 ÁTRIO -SALA DA LUZ/DEP. DA MEMÓRIA |
| 4 I. S. HOMENS | 14 DEPÓSITO DA MEMÓRIA |
| 5 I. S. MULHERES | 15 SALA DA LUZ |
| 6 GABINETE TÉCNICO | 16 PÁTIO |
| 7 SALA DE REUNIÕES | 17 ALPENDRE |
| 8 INSTALAÇÃO SANITÁRIA DEFICIENTES | 18 JARDIM |
| 9 SERVER DO MUSEU | 19 RAMPA |
| 10 ARMAZÉM | 20 TERRAÇO |
| | 21 CASA DA CALDEIRA |

DOCUMENTO XIX

Planta do Museu polinucleado da Luz

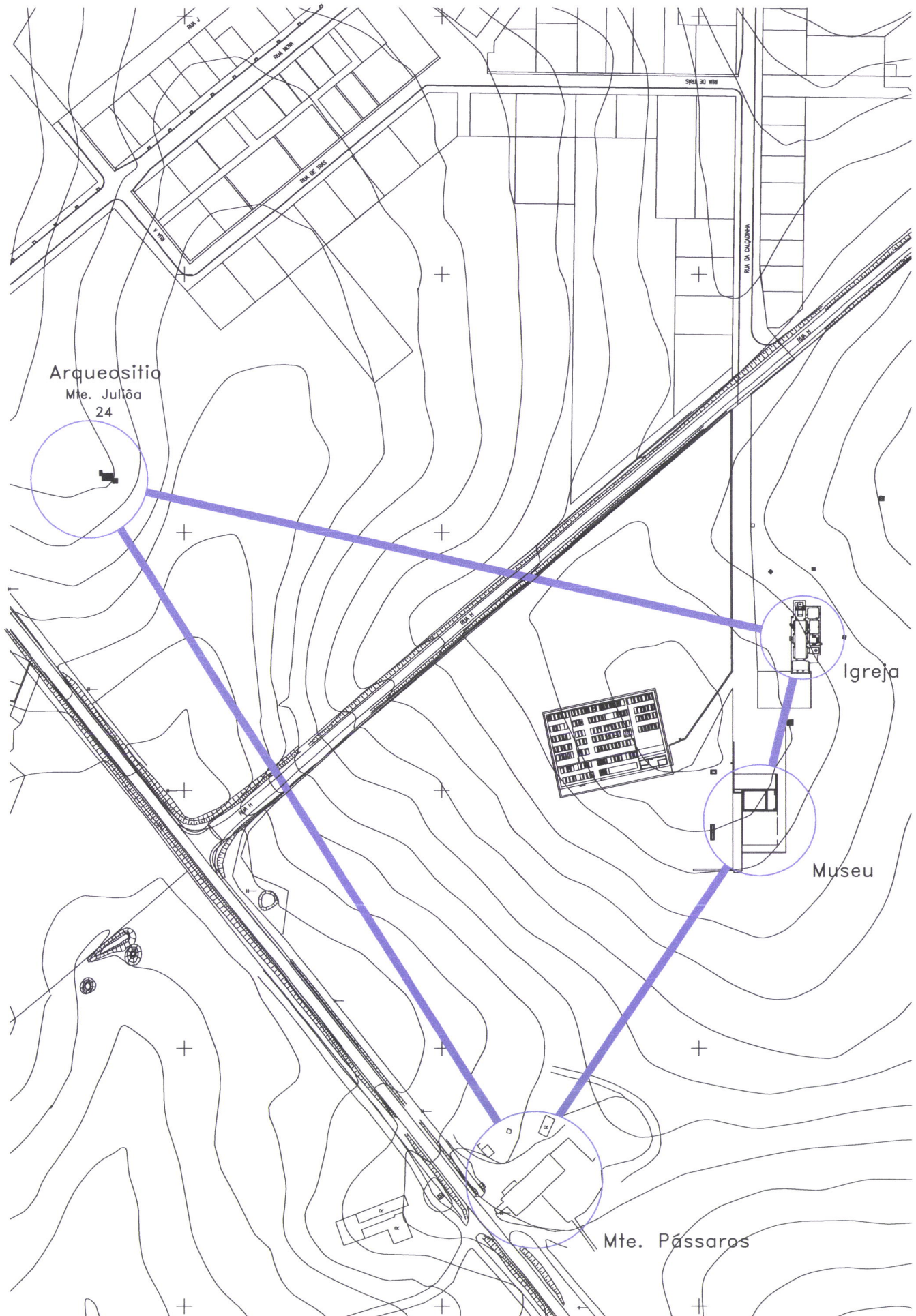
PLANTA DO MUSEU POLI-NÚCLEADO DA LUZ



DOCUMENTO XX

Planta com os percursos museológicos de ligação entre o Museu
e os núcleos

PERCURSOS MUSEOLÓGICOS DE LIGAÇÃO ENTRE O MUSEU E OS NÚCLEOS



DOCUMENTO XXI

Planta com a identificação dos habitantes que cederam
testemunhos culturais ao museu

